

VIII LEGISLATURA

1.^ SESSÃO LEGISLATIVA (1999-2000)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 2 DE JUNHO DE 2000

Presidente: Ex.mo Sr. Narana Sinai Coissoró

Secretários Ex.^{mos} Srs. José Ernesto Figueira dos Reis Manuel Alves de Oliveira António José Carlos Pinho

SUMÁRIO

O Si Presidente declarou aberta a sessão as 10 hoias e 10 minutos

Foi apreciado o Decreto-Lei nº 27-C 2000, de 10 de Março, que ciia o sistema de acesso aos serviços minimos bancanos [apreciação parlamentai nº 11/11] (PCP)], tendo usado da palavra, alem do Sr Secretario de Estado para a Defesa do Consumidor (Acacio Barreiros) os Sis Deputados Octavio Teixeira (PCP), Luisa Vasconcelos (PS), Hugo Velosa (PSD) e Maria Celeste Cardona (CDS-PP)

Foi tambem apreciado o Decieto-Lei nº 6º 2000, de 26 de Abril, que institui a protecção no desempiego dos docentes contratados dos estabelecimentos de educação e ensino publicos [apreciação parlamentar nº 19 VIII (PCPI) Intervieram, a diverso titulo, alem do Sr Secretario de Estado da Administração Educativa (Augusto Santos Silva), os Sis Deputados Luisa Mesquita (PCP), Rosado Fernandes (CDS-PP), Francisco Louçã (BE), Manuel Oliveira (PSD) e Barbosa de Oliveira (PS)

Foi ainda apreciada a petição nº 290.17 (4º), apresentada pela Assembleia da Associação de Moradores do Bairro de Santa Cruz, sobre as razões por eles invocadas contra a construção do troço do IC17 — CRIL, entre o no da Buraca c us Portas de Benfica, na forma de viaduto, contrariando o projecto inicial que previa a construção de um tunel Intervieram os Srs Deputados Salter Cid (PSD), Francisco Louçã (BE), Fatima Amaral (PCP), João Ribeiro (CDS-PP), e Jose Manuel Epifânio (PS)

Finalmente, foi apreciado o Decreto-Lei nº 54-4/2000, de de 4bril, que define a estrutura orgânica relativa à gestão, acompanhamento, avaliação e controlo da execução do QCA III e das intervenções estruturais comunitarias relativas a Portugal, nos termos do Regulamento nº 1260/99 (CE) do Conselho, de 21 de Julho [apreciações parlamentares nº 17/VIII (PCP) e 18/VIII (PSD)] Intervieram, a diverso título, alem do Si Secretario de Estado do Planeamento (João Carvalho Mendes), os Sis Deputados Honorio Novo (PCP), Nazare Pereira (PSD), Rui Marqueiro (PS) e Pedro Mota Soares (CDS-PP)

O Sr Presidente encerrou a sessão eram 12 horas e 15 ninutos O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Srs Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão

Eram 10 horas e 10 minutos

Estavam presentes os seguintes Srs Deputados

Partido Socialista (PS)

Aires Manuel Jacinto de Carvalho

Alberto Bernardes Costa

Ana Catarina Veiga Santos Mendonça Mendes

António Alves Marques Júnior António de Almeida Santos António Fernandes da Silva Braga António Fernando Marques Ribeiro Reis António Fernando Menezes Rodrigues

António José Gavino Paixão António José Santinho Pacheco António Manuel Dias Baptista António Manuel do Carmo Saleiro António Rui Esteves Solheiro

Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho

Artur Rodrigues Pereira dos Penedos Bruno Renato Sutil Moreira de Almeida

Carlos Alberto

Carlos Alberto Dias dos Santos

Carlos José Gonçalves Vieira de Matos

Carlos Manuel Luís
Casımıro Francisco Ramos
Cláudio Ramos Monteiro
Dinis Manuel Prata Costa
Eduarda Maria Castro de Sousa

Eduardo Ribeiro Pereira Fernando Manuel de Jesus Fernando Pereira Serrasqueiro

Filipe Mesquita Vital

Francisco José Pereira de Assis Miranda Francisco Xavier Pablo da Silva Torres Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho

Helena Maria Mesquita Ribeiro

Isabel Maria Batalha Vigia Polaco D'Almeida

Jamila Barbara Madeira e Madeira João Alberto Martins Sobral João Francisco Gomes Benavente

João Macedo Lourenço João Pedro da Silva Correia

João Pedro de Aleluia Gomes Sequeira

Joaquim Sebastião Sarmento da Fonseca Almeida

Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira

Jorge Lação Costa

Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro José Afonso Teixeira de Magalhães Lobão

José António Teixeira Cardoso José Aurélio da Silva Barros Moura José Carlos da Cruz Lavrador José Carlos Lourenço Tavares Pereira

José de Matos Leitão

José Eduardo Vera Cruz Jardim José Ernesto Figueira dos Reis José Manuel Pires Epifânio José Manuel Rosa do Egipto José Manuel Santos de Magalhães

José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros

José Rodrigues Pereira dos Penedos

Júlio Francisco Miranda Calha

Laurentino José Monteiro Castro Dias Luís Miguel Gomes Miranda Teixeira Luís Pedro de Carvalho Martins Luísa Pinheiro Portugal

Luiz Manuel Fagundes Duarte

Mafalda Cristina Mata de Oliveira Troncho

Manuel Alberto Barbosa de Oliveira

Manuel António dos Santos

Manuel Francisco dos Santos Valente

Manuel Joaquim Barbosa Ribeiro

Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso

Maria Amélia do Carmo Mota Santos Maria Celeste Lopes da Silva Correia Maria Custodia Barbosa Fernandes Costa Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira Maria do Céu da Cruz Vidal Lourenço

Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro

Maria Fernanda dos Santos Martins Catarino Costa Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta

Maria Isabel da Silva Pires de Lima Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino

Maria Luísa Silva Vasconcelos

Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura

Nuno Manuel Pereira Baltazar Mendes Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte Paulo Alexandre de Carvalho Pisco

Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca Pedro Ricardo Cavaco Castanheira Jorge Renato Luis de Araújo Forte Sampaio Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves

Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz

Rui do Nascimento Rabaça Vieira Rui Manuel Leal Marqueiro Teresa Maria Neto Venda Vitor Manuel Alves Peixoto Vitor Manuel Caio Roque

Zelında Margarıda Carmo Marouço Oliveira Semedo

Partido Social Democrata (PSD)

Adão José Fonseca Silva Álvaro dos Santos Amaro

Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso António da Silva Pinto de Nazaré Pereira

António de Carvalho Martins António D'Orey Capucho António Manuel da Cruz Silva António Paulo Martins Pereira Coelho Armando Manuel Dinis Vieira

Armándo Manuel Dinis Vietra
Arménio dos Santos
Artur Ryder Torres Pereira
Bruno Jorge Viegas Vitorino
Carlos José das Neves Martins
Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Carlos Manuel Marta Gonçalves
David Jorge Mascarenhas dos Santos

Domingos Duarte Lima

Eduardo Eugénio Castro de Azevedo Soares Eugénio Fernando Sá Cerqueira Marinho Feliciano José Barreiras Duarte

reliciano Jose Barrellas Duarte

Fernando Jorge Loureiro de Reboredo Seara Fernando Manuel Lopes Penha Pereira Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva Henrique José Praia da Rocha de Freitas

Herminio José Sobral Loureiro Gonçalves

Hugo José Teixeira Velosa João Bosco Soares Mota Amaral João Eduardo Guimarães Moura de Sá João José da Silva Macas Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte José António de Sousa e Sılva José Eduardo Rêgo Mendes Martins José Frederico de Lemos Salter Cid José Luis Campos Vieira de Castro José Manuel de Matos Correia José Manuel Macedo Abrantes Lucília Maria Samoreno Ferra Luis Manuel Gonçalves Marques Mendes Luis Manuel Machado Rodrigues Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes Manuel Alves de Oliveira Manuel Castro de Almeida Manuel Filipe Correia de Jesus Manuel Joaquim Barata Frexes Manuel Maria Moreira Manuel Ricardo Dias dos Santos Fonseca de Almeida Maria do Céu Baptista Ramos Maria Eduarda de Almeida Azevedo Maria Manuela Aguiar Dias Moreira Maria Manuela Dias Ferreira Leite Maria Natália Guterres Viegas C da Conceição Antunes Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro Maria Teresa Pinto Basto Gouveia Mário da Silva Coutinho Albuquerque Mário Patinha Antão Melchior Ribeiro Pereira Moreira Miguel Bento Martins da Costa de Macedo e Silva Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas Nuno Miguel Marta de Oliveira da Silva Freitas Pedro Augusto Cunha Pinto Pedro José da Vinha Rodrigues Costa Pedro Manuel Cruz Roseta Pedro Miguel de Azeredo Duarte Rui Fernando da Sılva Rıo

Partido Comunista Português (PCP)

Rui Manuel Lobo Gomes da Silva

Agostinho Nuno de Azevedo Ferreira Lopes António Filipe Gaião Rodrigues Bernardino José Torrão Soares João António Gonçalves do Amaral Joaquim Manuel da Fonseca Matias José Honório Faria Gonçalves Novo Lino António Marques de Carvalho Maria de Fátima Caeiro Queimado Amaral Maria Luísa Raimundo Mesquita Maria Natália Gomes Filipe Maria Odete dos Santos Octávio Augusto Teixeira Vicente José Rosado Merendas

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP)

António Herculano Gonçalves António José Carlos Pinho Basílio Adolfo de Mendonça Horta da França Fernando Alves Moreno João Guilherme Nobre Prata Fragoso Rebelo João Nuno Lacerda Teixeira de Melo José Miguel Nunes Anacoreta Correia Luís Pedro Mota Soares Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona Narana Sinai Coissoró Paulo Sacadura Cabral Portas Raúl Miguel de Oliveira Rosado Fernandes

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV) Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia

Bloco de Esquerda (BE)

Francisco Anacleto Louçã Luís Emidio Lopes Mateus Fazenda

O Sr **Presidente** (Narana Coissoró) — Srs Deputados, vamos dar início à apreciação do Decreto-Lei n° 27-C/2000, de 10 de Março, que cria o sistema de acesso aos serviços mínimos bancários [apreciação parlamentar n° 11/VIII (PCP)]

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Octávio Teixeira

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Sr Presidente, Srs Deputados Com a publicação do Decreto-Lei nº 27-C/2000, de 10 de Março, o Governo criou o sistema de acesso aos serviços mínimos bancários, alegadamente visando possibilitar a abertura de contas bancárias e a utilização do cartão de débito a muitos portugueses economicamente desfavorecidos.

Também nós consideramos, tal como o Governo, que a indisponibilidade de certos serviços mínimos bancários, nos dias de hoje, «é susceptível de consubstanciar factor de exclusão ou estigmatização social»

De facto, há um elevado número de portugueses que, pelos magros rendimentos que auferem, associados a critérios das instituições bancárias, estão na prática afastados do uso de um instrumento, hoje banal, para utilizações essenciais. De entre esses portugueses sobressai, indubitavelmente, o grupo dos reformados beneficiários de pensões mínimas

E assim interramente justificada a adopção de medidas visando «democratizar» o acesso à titularidade da conta bancária à ordem e de cartão de débito para a respectiva movimentação, através da intervenção do Estado na criação de condições que garantam aos cidadãos a possibilidade de utilização dos chamados serviços mínimos bancários.

Por isso mesmo, não compreendemos que o Governo, através daquele Decreto-Lei, estabeleça regras que, na prática, podem inviabilizar o que diz pretender fazer, designadamente as exigências ao titular da conta consubstanciadas no pagamento anual de custos e encargos até 1% do salário mínimo nacional (o que, para a maioria dos reformados, significa 2% ou mais do seu rendimento mensal) e na obrigação de que a conta tenha um saldo médio anual não inferior a 7% do salário mínimo nacional (o que, para aqueles reformados, significa 14% ou mais do seu rendimento mensal) Tais exigências significam, para pessoas com muitos reduzidos rendimentos, em particular os reformados a que me referi e os beneficiários do rendimento mínimo garantido, uma prática impossibilidade de acederem ao sistema de serviço mínimo bancário

Não esquecemos que o Governo optou pela criação de um regime de adesão voluntária das instituições de crédito em detrimento de um sistema impositivo Mas estamos em crer que, mesmo nessas condições, é possível encontrar-se uma solução que não afaste. à partida, a possibildade de acesso a, pelo menos, 1 milhão de cidadãos portugueses

É nesse sentido que o PCP apresenta duas propostas de alteração a este Decreto-Lei uma, visa retirar a obrigatoriedade de a conta ter um saldo médio anual igual a, pelo menos, 7% do salário mínimo nacional -- digamos que é a componente a ser «suportada» pelas instituições bancárias, a segunda tem por objectivo transferir para a responsabilidade do Estado o pagamento dos custos e encargos computados no máximo de 1% do salário mínimo nacional É socialmente justo para o universo dos reformados e pensionistas com rendimentos extremamente baixos e em termos de encargos para o Orçamento do Estado são manifestamente despiciendos Chamo a atenção para o facto de que, nesta situação, se tivermos em conta qualquer coisa como 1,5 milhões de pessoas a aderir a este sistema, o encargo maximo anual para o Estado seria na ordem de 1 milhão de contos

Estas são as razões do nosso pedido de apreciação parlamentar e as propostas correspondentes, que, de imediato, entregaremos na Mesa

Mas, já agora, importa que o Governo tenha em conta – e introduza as alterações correspondentes – os pareceres da Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD), pois que o facto de este Decreto-Lei visar os cidadãos economicamente mais desfavorecidos não pode implicar que para eles não seja garantida a legislação vigente em matéria de protecção de dados pessoais E, recorde-se, está no parecer da Comissão Nacional de Protecção de Dados que a legislação vigente em matéria de protecção de dados não está plenamente salvaguardada neste Decreto-Lei

Nesse sentido, Sr Presidente e Srs. Deputados, faremos entrega das nossas proposta de alteração e, se me permite, Sr Secretário de Estado para a Defesa do Consumidor, deixamos ao Governo esta recomendação no sentido de ter em conta aquilo que a Comissão Nacional de Protecção de Dados coloca em relação ao Decreto-Lei

Aplausos do PCP.

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr a Deputada Luísa Vasconcelos

A Sr.ª Luísa Vasconcelos (PS) — Sr Presidente, Sr Deputado Octávio Teixeira, pereceu-me tê-lo ouvido dizer que o máximo que pode ser pedido em termos de cobrança, correspondendo a 1% do salário mínimo nacional, correspondena a cerca de 2% do rendimento de muitas famílias.

Gostaria que confirmasse que, mesmo numa pensão de 25 contos por mês, essa percentagem representará não esses 2% mas apenas 0,18%

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Para responder, tem a palavra o Sr Deputado Octávio Teixeira

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Sr Presidente. Sr a Deputada Luísa Vasconcelos, como poderá verificar na intervenção que fiz, eu referi que isso significaria 2% ou mais do rendimento mensal Eu sei que os encargos são anuais, mas eu estava a fazer a comparação com o rendimento mensal, donde 2% ou mais representam esse custo

Para uma pessoa que tenha um rendimento mínimo garantido de 25 contos ou uma pensão de 32 contos, para nós, pode não parecer que 640\$ por ano faça diferença, mas não tenha a mínima dúvida de que, para essas pessoas, 640\$ por ano pesa e pesa muito! São 640\$! É, em termos relativos, uma percentagem bastante elevada para os rendimentos que as pessoas têm durante o ano

Chamo a atenção, mais uma vez, para o seguinte se considerarmos um universo de 1,5 milhões de reformados nessas condições, com rendimentos abaixo do salário mínimo nacional, o encargo anual que resultaria para o Estado, num orçamento de despesa efectiva na ordem dos 5000 milhões de contos, é apenas de 1 milhão de contos – é 1 em 5000 Isso não tem peso, de facto, no Orçamento do Estado, mas tem peso, e bastante, para as pessoas que ganham 25 ou 30 contos por mês terem de pagar 640\$

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr a Deputada Luísa Vasconcelos

A Sr^a Luísa Vasconcelos (PS) — Sr Presidente, Sr Secretário de Estado para a Defesa do Consumidor, Sr^a e Srs Deputados^a Nesta economia em mudança, que privilegia a informação e o digital, o Estado-providência pugna por evitar a exclusão daqueles contingentes que permanecem ainda alheios à nova economia Essa preocupação deve ser permanente, transversal e dinâmica, pressupondo desde logo a criação de condições de oportunidade de acesso a bens e serviços de natureza essencial.

Em matéria de política de consumo e de defesa do consumidor, a implementação do regime de serviços mínimos bancários contraria processos de exclusão social, garante o acesso a certos serviços financeiros e bancários a cerca de 3 milhões de portugueses economicamente mais desfavorecidos e oferece a esses cidadãos uma alternativa vantajosa em termos de acesso aos mercados e organização económica e social da família

Com este entendimento, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista considera que esta medida constitui um passo positivo no reconhecimento formal dos direitos dos consumidores de menores rendimentos

Ora, da mesma forma que os governos procuram proteger os consumidores através do enquadramento legal, as empresas percebem a necessidade de interiorizar movimentos consumeristas através de um marketing social que responda a um já denominado consumo ético ou solidário

A conjugação de esforços é, portanto, possível, devendo ser reconhecida a adesão das instituições bancárias a este projecto, cobrando anualmente por serviços um máximo que não poderá ser superior a 1 % do salário mínimo nacional. Ou seja, um máximo anual de 640\$, cerca de 53\$ por mês, passam a permitir a muitos cidadãos o acesso a formas já usuais de meios de pagamento electrónico. Cidadãos que, pelos seus parcos rendimentos, seriam esquecidos pelos bancos, por se associarem a um tipo de contas financeiramente pouco interessantes.

Dirão que melhor seria que não fosse estabelecido um limiar de saldo médio anual superior a 7% desse salário mínimo nos seis meses anteriores à data da possível denúncia do contrato de depósito

Nessa perspectiva, parte da simpatia da lei pareceria assim perdida, sem, contudo, validar o argumento de que este nível de saldo médio se traduz em beneficios ou lucros palpáveis para a banca. Se assim fosse, já teriam as

instituições bancárias, há muito, e unilateralmente, institu-, ido este regime.

O Sr Joel Hasse Ferreira (PS). — Muto bem¹

A Oradora — Ora, este é um regime de iniciativa governamental, com adesão voluntária das instituições de crédito, baseado num protocolo que poderá eventualmente ser revisto, com a sua anuência, mas não sem se avaliar previamente os seus impactos efectivos ou eficácia

Acresce que o valor exigido em termos de saldo médio não invalida um benefício que não pode ser directamente contabilizado, e que é imenso, ao prevenir situações em que, no futuro, por alteração progressiva das formas de pagamento e de acesso aos mercados, se acentuaria esta forma de exclusão.

Esta tem sido, de facto, a orientação e a preocupação do Executivo socialista, parecendo-nos míope qualquer postura que não reconheça a pertinência, actual e futura, da Internet nas sociedades modernas

Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado, Sr ^{as} e Srs Deputados: Saudamos, nesta primeira oportunidade, a elevação da defesa do consumidor à dignidade de uma Secretaria de Estado.

Saudamos, igualmente, através desta primeira medida, o reconhecimento de todos os consumidores como agentes activos nos mercados, detentores de direitos e não apenas de deveres

Vozes do PS — Muito bem!

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Hugo Velosa

O Sr. Hugo Velosa (PSD) — Sr Presidente, antes de iniciar a minha curta intervenção, gostaria de saudar V Ex a atendendo ao facto de, antes de aqui nos encontrarmos, neste Parlamento, nomeadamente nesta situação, termos durante muitos anos trabalhado juntos na nossa profissão fora da vida de Deputados É para mim um grande gosto fazer esta curta intervenção sob a presidência de V Ex a, Dr Narana Coissoró

O Sr **Presidente** (Narana Coissoró) — Muito obrigado, Sr Deputado.

O Orador — Sr Presidente, Sr ²² e Srs Deputados Requer o PCP a apreciação parlamentar do Decreto-Lei n ²² 27-C/2000, de 10 de Março É oportuna esta apreciação parlamentar porque este Decreto-Lei põe em causa aspectos essenciais previstos na Lei da Protecção de Dados Pessoais, aprovada na Assembleia da República em 1998

O Governo, ao criar o sistema de acesso aos serviços mínimos bancários através deste Decreto-Lei, fê-lo de forma a merecer da parte do PSD, embora por razões diferentes das que foram apontadas pelo Grupo Parlamentar do PCP, as maiores críticas

Este Decreto-Lei violou competências legais da Comissão Nacional de Protecção de Dados e suscitou graves problemas no seu funcionamento, o que justificou um pedido do Grupo Parlamentar do PSD ao Sr Presidente da 1.ª Comissão, no sentido de ser promovida a audição de todos os seus membros Portanto, este Decreto-Lei teve, pelo menos para já, o mérito de ter criado graves problemas no funcionamento da Comissão Nacional de Protecção de Dados

Na verdade, em 25 de Janeiro de 2000, o Governo solicitou à CNPD a emissão de parecer sobre os serviços mínimos bancários. Tal parecer foi aprovado em 15 de Fevereiro, quando o diploma ora em apreciação já havia sido aprovado no Conselho de Ministros de 10 de Fevereiro.

Ou seja, há uma violação da Lei nº 67/98, de 26 de Outubro, visto que a CNPD não emitiu parecer prévio

Mais grave é o facto de o Decreto-Lei em apreciação centralizar em várias entidades privadas números de contribuinte de titulares de contas bancárias, o que quer dizer que, tendo como suporte de pesquisa os números de contribuinte, os bancos têm acesso às informações relativas à existência de contas bancárias a nível nacional Esta é também uma das críticas que consta do parecer da CNPD

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem¹

O Orador — E correcta!

Não existe base legal que permita aos bancos comunicarem os números de contribuinte dos seus clientes Qual é a base legal para fazerem 1sto?

Por outro lado, o Decreto-Lei obriga o titular dos dados, sob pena de recusa do benefício, a autorizar por escrito a instituição de crédito a verificar a «inexistência de qualquer cartão a favor do declarante». Onde está, neste caso, o livre consentimento do titular da conta ou do cidadão? Além disso, como se resolve a situação de se saber se um cidadão tem ou não contas em bancos não aderentes ao sistema? É que com este sistema voluntário, os bancos que não aderirem ao sistema ficam fora do mesmo, pelo que não há maneira de saber se um cidadão tem ou não conta nesses bancos não aderentes ao sistema Em nossa opinião, é óbvio que esses cidadãos ficam impossibilitados de aceder aos serviços bancários mínimos

Assim, a principal crítica que se pode fazer a este Decreto-Lei é que ele suscita enormes dúvidas de aplicação prática E ocorre perguntar, as instituições de crédito já aderiram todas ao sistema? Quantos cidadãos já beneficiaram deste sistema?

Sr Presidente, Sr ²⁰ e Srs Deputados O sistema criado de adesão voluntária das instituições de crédito, em detrimento de um sistema impositivo, em vez de proteger o cidadão, protege as instituições bancárias

O Decreto-Lei em apreciação deixa em aberto muitas dúvidas sobre a sua exequibilidade e eficácia

Quanto aos fundamentos da apreciação parlamentar requenda pelo PCP, o Grupo Parlamentar do PSD aguarda as propostas concretas que acabaram de ser entregues para ser feita a respectiva apreciação No entanto, duvidamos que as questões de fundo que se colocam em relação a este Decreto-Lei consigam ser supridas com essas propostas

Da parte do PSD, não acreditamos que este Decreto-Lei concretize a criação de um verdadeiro sistema de acesso aos serviços bancários mínimos, tendo criado, pelo contrário, graves problemas de legalidade e tendo posto em causa o funcionamento da Comissão Nacional de Protecção de Dados

Aplausos do PSD

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr a Deputada Maria Celeste Cardona

A Sr a Maria Celeste Cardona (CDS-PP) — Sr Presidente, Sr e Srs. Deputados Quando procurei analisar este diploma relativamente à matéria em causa, desde logo, suscitou-se-me a seguinte dúvida o que é que é mínimo neste diploma? São os serviços prestados? Ou são os custos devidos pelo mínimo dos serviços prestados?

Depois de ponderar um pouco, verifiquei que este diploma procura, efectivamente, quer do ponto de vista do seu sentido, da sua razão de ser, quer do ponto de vista do seu teor literal, compatibilizar a prestação de um serviço mínimo com a exigência de um encargo, de um custo, que, para quem o paga, a nosso ver, é também máximo

Isto é, Sr Secretário de Estado, Sr e e Srs Deputados, 1% sobre o salário mínimo, relativamente a quem pode aceder a este regime, é demasiado e pode ser um encargo difícil de suportar Sobretudo se tiverinos em atenção que, do ponto de vista da possibilidade de cancelamento destas contas, o limite exigível para a manutenção das mesmas é abaixo do valor que é exigido em termos de custos anuais

A nosso ver, algo está mal, quando se diz que se pode cancelar a conta desde que não haja um depósito médio anual, nos últimos seis meses, de 7% do salário mínimo e, depois, por outro lado, se acrescenta 1% do mesmo para custos

Dizia eu que, a nosso ver, existe aqui alguma incongruência do ponto de vista dos objectivos que se visaram concretizar com a aprovação deste diploma legal Portanto, a nosso ver, é possível melhorá-lo com algumas propostas Não conhecemos, em todo o rigor, as propostas ora apresentadas relativamente a esta matéria, mas admitimos analisá-las tendo em vista a sua eventual aprovação neste contexto

Para além desta questão, que, julgo, tem importância e merece ser ponderada, não posso deixar de referir os problemas que este diploma suscitou no contexto da Comissão Nacional de Protecção de Dados. E não resisto a ler aqui um ou dois tópicos constantes de um documento a que todos nós tivemos acesso e relativamente às eventuais tropelias — perdoe-se-me o termo — que teriam eventualmente sido feitas no contexto da apreciação deste diploma em sede de Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Diz-se neste documento que «não existe legitimidade ou base legal que permita aos bancos comunicarem o número de contribuinte dos seus clientes, que não subscreveram qualquer autorização» e pergunta-se, designadamente, como é que é assegurado o direito de informação sobre a finalidade e destinatários da informação E, indo mais longe, pergunta e se os clientes se opuserem à comunicação dos seus dados, nos termos do artigo 12°, alínea a), da Lei n° 67/98?

Por outro lado, afirma ainda este documento que, por via do disposto no artigo 6 º do diploma em apreciação, pode surgir uma proliferação de múltiplas listagens em diversas instituições, o que, de algum modo, pode pôr em causa princípios fundamentais de todos aqueles que, se mereceram da parte do Governo a atenção de legislar em termos da prestação de um serviço mínimo, porventura, têm direito a que, do ponto de vista dos direitos, liberdades e garantias, lhes sejam dadas as máximas garantias

Neste contexto, a posição do meu partido sobre esta apreciação parlamentar vai depender da análise das propostas ora apresentadas, sendo certo que nos merece, em termos globais, algumas reservas, que aqui procurei deixar enunciadas.

O Sr **Presidente** (Narana Coissoró). — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Secretário de Estado para a Defesa do Consumidor

O Sr. Secretário de Estado para a Defesa do Consumidor (Acácio Barreiros). — Sr Presidente, Srs. Deputados. Gostaria de fazer algumas considerações em relação a várias reservas aqui colocadas, sendo que há um acordo geral que me apraz registar sobre as finalidades deste Decreto-Lei e do protocolo que foi assinado com os bancos

Na verdade, como foi aqui frisado, a evolução tecnológica e os novos sistemas colocados ao serviço das pessoas, muitas vezes geram situações de exclusão social, havendo um conjunto de cidadãos, que, devido a fracos rendimentos económicos, dificuldades culturais ou outras, são deixados de fora dessa modernização, virada para a facilidade de vida, para o conforto, em suma, para a melhoria das condições de vida dos cidadãos

E a verdade é que, em matéria de contas bancárias, o que verificámos — e o que se verifica se se analisar o custo da gestão de contas bancárias — foi que esses custos aumentam exactamente na razão inversa dos montantes dos saldos médios.

Assim, em termos gerais — não vou discriminar isto para o conjunto dos bancos —, uma conta que tenha um saldo médio na ordem dos 500 contos — ou entre 500 e 1000 contos — paga por estes serviços cerca de 1000\$ a 1500\$, conforme os bancos, contas na ordem ou abaixo de 100 contos, pagam 6000\$/ano e até, em alguns bancos, bastante mais, o que, a nosso ver, corresponde a uma orientação que afasta dos bancos, do acesso à conta, as pessoas de menores rendimentos

Entendemos, pois, dentro de uma perspectiva de justica social, dentro de uma perspectiva de preocupação pelo acesso das pessoas aos benefícios das contas bancárias e aos benefícios resultantes dos avanços tecnológicos, introduzir aqui uma correcção E optámos, como aqui já foi dito, por um protocolo aberto, pela adesão voluntária dos bancos, tendo, portanto, assinado este protocolo os bancos que o quiseram fazer, porque isso traduz um comprometimento desses bancos E gostaria de dizer que a preocupação nesta matéria é não só portuguesa mas também europeia, é uma preocupação das associações de consumidores em toda a Europa e tenho um certo orgulho de que o Governo português tenha sido dos primeiros a tomar medidas concretas nesta matéria, ao lado de mais um ou dois governos, a nível europeu Mas, neste momento, ainda se procuram encontrar medidas para contrariar esta tendência do mercado, que é a de dificultar as contas de baixos rendimentos, exactamente porque, do ponto de vista financeiro, têm, naturalmente, menos interesse para os bancos, nomeadamente para a aquisição dos seus produtos financeiros, do que as contas de maior rendimento

Penso que o valor a que se chegou, no que respetta ao pagamento do custo de um serviço que permite ter uma conta aberta, um cartão de débito, fazer pagamentos de despesas através da conta, nomeadamente os da electricidade e da água e ter extractos de conta, que é de cerca de 650\$00/ano (aproximadamente 50\$00/mês), é razoável

Também nos parece razoável a exigência de um saldo médio semestral de cerca de 4500\$00, 4600\$00, porque, obviamente, só as pessoas que querem gerir uma conta é que estão interessadas na abertura deste tipo de contas Isto é, não se coloca o problema das pessoas que levantam o dinheiro todo no próprio dia do pagamento das reformas — infelizmente, por necessidade, assim acontece

muitas vezes, devido às baixas reformas Este é um serviço que, naturalmente, exige uma certa gestão de conta, pagamentos através da conta e a utilização do cartão de débito. Portanto, penso que estes valores são razoáveis

Aquilo que o Governo gostaria de dizer, em relação às propostas que o Sr. Deputados Octávio Teixeira fez — e percebo as preocupações manifestadas —, é que, talvez, dentro de um ano, possamos fazer um balanço do funcionamento e do acesso a esta conta e, eventualmente, introduzir algumas correcções que o Sr. Deputado propôs

Tive oportunidade de contactar diversas associações de reformados e, por sinal, todas manifestaram uma opinião positiva sobre esta medida. Evidentemente, penso que o problema de fundo que aqui existe não está nestes montantes, que me parecem razoáveis, embora admita que, depois, analisando concretamente, possamos chegar à conclusão da necessidade de os alterar. O principal problema, como o Sr Deputado Octávio Teixeira sabe, é de que, quando falamos desta exclusão social, falamos não de uma exclusão de curto prazo mas, sim, de uma exclusão profunda Estamos a falar de pessoas que, ao longo de uma vida de trabalho, foram afastadas do sistema bancário, foram afastadas do acesso a um conjunto de beneficios e que têm uma desconfiança natural, muitas vezes justificada, em relação a esses serviços

Portanto, penso que a principal dificuldade existente na implementação de uma medida como esta, a curto prazo – portanto, não prevejo um grande sucesso a curto prazo –, não resulta dos montantes mas, sim, do fenómeno de exclusão social profundíssima

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Sr. Secretário de Estado para a Defesa do Consumidor, faça favor de terminar.

O **Orador**: — Peço desculpa, Sr. Presidente Não gostaria de terminar sem deixar duas notas muito rápidas. .

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — O Sr Secretário de Estado tem de ser rápido, pelo que não pode deixar duas notas

O Orador - Muito bem

Então, deixo apenas uma nota, muito rápida, sobre a questão da Comissão Nacional de Protecção de Dados De facto, houve uma aprovação definitiva em Conselho de Ministros, condicionada a um parecer A aprovação ocorreu após da elaboração do parecer e com conhecimento da Comissão Nacional de Protecção de Dados Esta Comissão teve conhecimento de que haveria uma primeira apreciação em Conselho de Ministros, mas a votação final ocorreu no dia 18, no respeito pelas indicações da Comissão

Gostava ainda de dizer que os bancos, para assinarem este protocolo, colocaram uma questão que me parece razoável, isto é, que neste protocolo deve garantir-se que as contas são de pessoas que estão na situação prevista no protocolo e não noutra. Ou seja, este protocolo não é para segundas, terceiras e quartas contas

O Sr. Presidente (Narana Coissoró) — Sr Secretário de Estado para a Defesa do Consumidor, agora temos um «novo» Regimento e, efectivamente, não posso dar-lhe mais tempo para intervir Termine a frase, por favor

O Orador: — Deixe-me só concluir, Sr Presidente.

Portanto, o que está garantido no protocolo e foi dito aos bancos é que quaisquer alterações, em termos de informação, nomeadamente do sistema SIBS, terão de ser feitas em consonância com a Comissão Nacional de Protecção de Dados, de acordo com a lei

O Sr. **Presidente** (Narana Coissoró) — Srs Deputados, o Decreto-Lei nº 27-C/2000, de 10 de Março, que acabámos de apreciar, vai baixar à 9 ª Comissão, juntamente com as propostas de alteração apresentadas pelo PCP

Srs Deputados, antes de passarmos ao ponto seguinte da ordem do dia, quero anunciar que se encontram a assistir aos nossos trabalhos um grupo de 26 alunos da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico nº 2 de Alfarim e um grupo de 75 alunos do Curso de Formação de Sargentos da Guarda Nacional Republicana

Para todos eles, a nossa saudação amiga

Aplausos gerais, de pé

Srs Deputados, vamos, agora, proceder à apreciação do Decreto-Lei n.º 67/2000, de 26 de Abril, que institui a protecção no desemprego dos docentes contratados dos estabelecimentos de educação e ensino públicos [apreciação parlamentar nº 19/VIII (PCP)]

Para uma intervenção tem a palavra a Sr a Deputada Luísa Mesquita

A Sr a Luísa Mesquita (PCP). — Sr Presidente, Sr a e Srs Deputados. A apreciação parlamentar que apresentámos tem por objectivo o Decreto-Lei n o 67/2000, de 26 de Abril, do Governo do Partido Socialista

O novo regime jurídico de protecção no desemprego dos docentes contratados dos estabelecimentos de educação e ensino públicos, aprovado por este diploma, não responde aos compromissos assumidos pelo Governo e configura um quadro muito insuficiente, no que se refere ao número de docentes abrangidos pelas disposições deste Decreto-Lei.

O Partido Socialista reconhece a educação e ensino como estratégia fundamental de desenvolvimento do País

De forma discursiva, o Partido Socialista reconhece que a estabilidade do corpo docente é fundamental para a qualidade do ensino prestado

De forma discursiva, o Partido Socialista reconhece que milhares de educadores e professores contratados respondem às necessidades permanentes de 1/3 do sistema educativo nacional

De forma discursiva, o Partido Socialista reconhece que, na sua maioria, estes trabalhadores são educadores e professores habilitados académica e/ou profissionalmente

No entanto, quando passa da palavra às acções de governação, a amnésia instala-se e de tal forma que só assim se entende o conteúdo deste instrumento legislativo publicado pelo Governo.

O Partido Comunista Português, em Janeiro último, apresentou um projecto de lei que pretendia garantir aos educadores de infância, aos professores do ensino básico e secundário e também aos professores do ensino superior universitário e politécnico a atribuição do direito à assistência médica e social e a subsídio de desemprego

No entanto, e apesar de aprovado na generalidade, o Partido Socialista inviabilizou esta iniciativa aquando da discussão na especialidade, reconhecendo, todavia, o re-

duzido número de educadores e professores a quem o diploma governamental se poderia aplicar

Vozes do PCP — É verdade!

A Oradora — O Decreto-Lei do Partido Socialista ignora a especificidade da função docente

O Decreto-Lei exclui os docentes do ensino superior universitário e politécnico, legislando, parcial e intencionalmente, para o sector onde a quantificação dos números é mais visível O Decreto-Lei define prazos de garantia que condicionam, escandalosamente, o direito que se pretende consagrar

Não equacionar que muitos educadores e professores são contratados exclusivamente durante um período lectivo, durante a ausência por doença de um trabalhador do quadro, durante a ausência de uma trabalhadora por licença de maternidade, por exemplo, é discriminar negativamente estes educadores e professores relativamente a outros trabalhadores

E as notícias que chegam à Assembleia da República. no que se refere à aplicação, no terreno, do insuficiente e tardio diploma governamental, são ainda mais preocupantes

Já lá vão alguns anos desde que, em 1996, no quadro do Acordo de Concertação Estratégica, o Governo assumiu o compromisso de legislar sobre esta matéria

Em Abril de 2000, finalmente, o texto veio a público e as legítimas expectativas criadas foram claramente postas em causa Hoje, a situação destes educadores e professores contratados é exactamente idêntica àquela que os discriminava antes de Abril de 2000

As escolas, os centros de área educativa e mesmo os centros regionais de segurança social, perante as inúmeras solicitações destes educadores e professores, reconhecem que não estão em condições de os informar nem sequer de receber os requerimentos para o pagamento dos retroactivos previstos no artigo 12 ° do diploma em vigor

A Administração não sabe, efectivamente, quem pode usufruir dos direitos consagrados no Decreto-Lei, de tal maneira eles são diminutos Só assim se entende o teor de um ofício enviado a um sindicato dos professores, que vale a pena citar Diz o seguinte «Encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado de acusar a recepção do ofício (). de 12 de Maio, endereçado a Sua Excelência o Ministro e comunicar que o mesmo é encaminhado, nesta data, para a Direcção-Geral da Administração Educativa por ter sido indicada para estudar e elaborar, em conjunto com a Secretaria de Estado da Segurança Social, os procedimentos necessários à execução do diploma supra mencionado» Só pode ser uma história!

Sr Presidente, Sr ²¹ e Srs Deputados Estamos perante um diploma tardio, insuficiente e, agora, não aplicado!

Pelas parcas respostas que propõe para a situação que se vive no País relativamente ao elevado número dos professores contratados se justifica o requerimento de apreciação parlamentar que o Partido Comunista Português hoje formulou

O Sr Bernardino Soares (PCP) - Muto bem!

A Oradora — Entregaremos na Mesa as propostas de alteração que terão como objectivo reparar, de forma inequívoca, a injustiça de que são alvo milhares e milhares de educadores e professores que respondem às necessidades permanentes do sistema educativo português

Aplausos do PCP

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Rosado Fernandes

O Sr Rosado Fernandes (CDS-PP) — Sr Presidente, Srs Deputados Embora não seja muito versado nas questões de Direito do Trabalho, é para mim completamente intuitivo que, quando há contrato de um corpo de docentes absolutamente fundamental para o funcionamento do sistema educativo, todo o dinheiro que nesse corpo e na sua segurança se investir nunca é dinheiro perdido

Vendo, muitas vezes, os gastos supérfluos ou de luxo que se fazem neste país, característica dos países pobres, que, em geral, gastam no que não é necessário e esquecem o que é fundamental, e seguindo a linha que ontem já defendi no que dizia respeito à gratuitidade dos manuais escolares desde que haja controlo e avaliação, também julgo que se houvesse uma melhor gestão do pessoal docente certamente que todas estas pessoas que, neste momento, são contratadas, não digo à jorna mas, sim, eventualmente, teriam direito a uma compensação em situação de desemprego

Pergunto-me, às vezes, se haveria desemprego caso houvesse gestão de facto dos recursos humanos no ensino Se logo na raiz do ensino se verificasse quais os lugares que deveriam ser preenchidos e qual o número de professores a «fabricar» — desculpem o termo industrial —,
ou seja, se são necessários professores de matemática, que
nunca chegam, e se os professores de português são em
demasia, se houvesse um conselho para quem pretende
frequentar um curso sobre quais os que têm mais sucesso
e os que são mais necessários, portanto, se houvesse uma
gestão desde o início, certamente que muitos destes problemas teriam sido evitados

O problema do caos do ensino é que nem aqueles que vão aprender nem aqueles que mandam nos que vão aprender têm a mínima noção do que é gerir um país, considerando-se chocados se convidarem as pessoas a pensar duas vezes antes de seguirem um curso que não interessa ou que pode não interessar a ninguém!

O Sr Pedro Mota Soares (CDS-PP) - Muito bem!

O Orador — Há um aspecto de racionalização desde a base que não é cumprido, e é necessário que isso seja dito

Eu estudei filologia clássica e sabia que nunca iria ganhar fortunas sabendo grego e latim, por isso tentei desenvolver a «matéria cinzenta» por forma a poder «safárme» noutros sectores, muito embora o estudo do grego e do latim me tivesse servido para dizer que o ser humano é sempre igual desde os milénios que conheço

Fazendo uma pequena comparação, o PCP, no projecto de lei que apresentou, propunha 180 dias de trabalho num período de 24 meses para a atribuição do subsídio de desemprego e 90 dias de trabalho num período de 12 meses para a atribuição do subsídio social de desemprego O Governo mantém, segundo o cânone e a bíblia do emprego, a exigência de 540 dias de trabalho, mas teve a «generosidade» de aumentar os 24 meses necessários para a atribuição do subsídio de desemprego para 36 meses — penso que esta é a única concessão feita no diploma apresentado pelo Governo —, sendo necessário 180 dias de trabalho num período de 18 meses para a atribuição do subsídio social de desemprego

Portanto, o Governo agarrou no projecto de lei do PCP — esta é a verdade — e copiou-o.

O Sr Barbosa de Oliveira (PS) — É ao contráno!

O Orador — Não sou contra a imitação, desde que se imitem bons modelos!

Do ponto de vista humano, o projecto de lei do PCP era perfeitamente aceitável desde que corrigido, por isso, não vale a pena estarmos a partidarizar tudo, quando as coisas têm verdade e alguma justificação tal deve prevalecer sobre a nossa visão partidária

O Sr. Pedro Mota Soares (CDS-PP) - Muto bem!

O Orador — Esta é a minha opinião, mas, se calhar, não é seguida pelos meus colegas.

Portanto, o problema dos 540 dias de trabalho continua, grande parte dos ensinantes, sobretudo os dos ensinos politécnico e superior, vão ficar de fora da aplicação do Decreto-Lei em apreciação e a fatia de professores abrangida agora pela protecção social é um pouco maior; no entanto, não há dúvida alguma de que este diploma não resolve o problema de muitos que ensinam

Assim sendo, há que encontrar alternativas de emprego para estas pessoas e há que encontrar alternativas de ajuda para aqueles que são contratados e que, depois, são deixados de lado Julgo que quanto a estes aspectos poderemos discutir e encontrar soluções caso elas sejam viáveis

Termino a minha intervenção dizendo que, para mim, tudo o que se investir no ensino, desde que seja controlado e avaliado, desde que as pessoas não fujam à avaliação e desde que não haja fraude, é sempre dinheiro bem aplicado. O problema é quando há fraude, isso, sim, já é mais grave

O Sr Pedro Mota Soares (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — Porém, esse não é um aspecto de política mas, sim, de política!

Aplausos do CDS-PP

O Sr. Presidente (Narana Coissoró). — Srs Deputados, antes de dar a palavra ao próximo interveniente, quero anunciar que se encontra nas galerias, a assistir aos nossos trabalhos, uma delegação constituída por vereadores e políticos municipais do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata da cidade de Mulheim, que visitam hoje a nossa Assembleia Uma saudação para todos eles

Aplausos gerais, de pé

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Francisco Louçã

O Sr. Francisco Louçã (BE) — Sr. Presidente, Sr Secretário de Estado da Administração Educativa, Sr. e Srs Deputados. A questão em debate tem tido um passado atribulado na Assembleia. Como é do conhecimento de todos, foi votada uma moção no contexto da mobilização dos professores contratados, proposta pelo Bloco de Esquerda, a qual recolheu a abstenção de uma das bancadas e o apoio das outras

Posteriormente, foi submetido à apreciação da Câmara, na mesma linha de preocupação com a situação profissional destes docentes, um projecto de lei apresentado pelo PCP, que recolheu o voto maioritário desta Assembleia

É certo que a diferença foi a de um voto a favor, o que talvez já indiciasse uma situação dificil ao nível de comissão, no entanto, não deixava de ser reconhecido pela Assembleia que esta questão era muito importante e que dizia respeito à situação de muitos profissionais, cujo estatuto estava a ser profundamente prejudicado Ainda mais do que isso, dizia respeito a um problema central para o Governo, para as oposições e para o País, que é o da qualidade do ensino

Deste ponto de vista, há a questão de definir o universo da abrangência de medidas de assistência e de subsídio de desemprego em relação aos professores, matéria sobre a qual se manifestou uma divergência entre as oposições e a bancada do Governo e o próprio Governo, devido à legislação existente hoje em dia

Mas há talvez uma divergência mais profunda, que é a de saber se estes professores são ou não necessários no sistema de ensino e se este deve ou não evoluir no sentido de utilizar todas as suas competências profissionais e técnicas e a sua vontade de colaborar num projecto decisivo do ponto de vista geracional e nacional, que é o projecto de qualificação e aprofundamento de um sistema de ensino que não tenha turmas sobrelotadas, que não seja um caos ao nível do ensino obrigatório e do sistema do ensino público em geral Se a resposta for a de que é preciso actuar neste capítulo, então também as medidas que sejam tomadas a respeito deste diploma são decisivas

Sem prejuízo de uma reflexão sobre as medidas que o partido proponente fará na apreciação na especialidade e da discussão de aditamentos ou de alterações a este diploma, visto que não as conhecemos, vimos registar o nosso apoio a qualquer colaboração que seja gerada a partir desta Assembleia no sentido de corrigir situações de injustiça e de assinalar que a participação e a mobilização de todos estes professores na dinamização, no desenvolvimento e no aprofundamento da qualidade do sistema de ensino é decisiva Para isso se exige e se espera um apoio deste Parlamento

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Manuel de Oliveira

O Sr Manuel Oliveira (PSD): — Sr Presidente, Sr Secretário de Estado da Administração Educativa, Srs Deputados Por impulso parlamentar do Partido Comunista Português, estamos a apreciar o Decreto-Lei nº 67/2000, de 26 de Abril, que regula o regime jurídico relativo aos professores contratados em situação de desemprego.

Como todos, com certeza, recordamos, no passado dia 2 de Fevereiro foi debatido, na generalidade, neste local, o projecto de lei nº 56/VIII, apresentado pelo partido que ora propõe a apreciação parlamentar, que previa a atribuição do direito a subsidio de desemprego aos docentes contratados dos estabelecimentos de ensino e educação públicos

No decurso do debate, como se sabe, o Partido Socialista referiu que o projecto de lei, sendo inatacável do ponto de vista dos objectivos, que todos reconheciam meritórios, afigurava-se incongruente, inconsciente e até inútil, já que, como era do conhecimento generalizado, encontrava-se em fase de aprovação um diploma do Governo que, para além de ser mais perfeito sob o ponto de vista técnico e solução normativa, apresentava o inegável mérito de comportar igualmente a chancela dos parceiros sociais.

No debate que referi, o PSD defendeu que a atribuição do subsídio de desemprego aos docentes contratados em estabelecimentos de educação e ensino públicos era o reconhecimento de um direito que importava respeitar

Não obstante algumas reservas e discordâncias pontuais relativamente ao articulado do referido projecto e ao universo dos beneficiários, consideramos que a iniciativa visava repor um sentido de justiça numa situação que, para todos os efeitos, é anómala no quadro dos direitos dos cidadãos

Por 1sso, se é importante que consagremos um direito de usufruto ao subsídio de desemprego, seria mais importante investirmos mais nas pessoas que escolheram a educação como seu projecto de vida

Como ainda todos se recordam, a referida iniciativa legislativa do PCP foi votada, na generalidade, nesta Assembleia, embora depois, na especialidade, não tivesse o mesmo vencimento

Por isso, Sr Presidente, Sr Secretário de Estado e Srs Deputados, em 1996, no quadro do Acordo de Concertação Estratégica, celebrado entre o Governo e a maioria dos parceiros sociais, ficou consagrado o direito ao subsídio de desemprego para os docentes, matéria que o Governo só veio a legislar passados quatro anos

Na verdade, o Decreto-Lei nº 67/2000, através do qual o Governo legislou, em nosso entender, não levou em consideração nem a especificidade nem a totalidade dos docentes dos estabelecimentos de educação dos ensinos públicos, não levou também em consideração a especificidade da organização do sistema educativo — por exemplo, o facto de o ano escolar se iniciar a 1 de Setembro — e somente contemplou a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário públicos, não levou ainda em consideração especificidades do serviço docente, como, por exemplo, os prazos de garantia fixados pelo artigo 10.º deste diploma, que praticamente não se diferencia do previsto no Decreto-Lei nº 119/99, que estabelece o âmbito do regime geral da segurança social dos trabalhadores por conta de outrem, no quadro legal da reparação da eventualidade de desemprego

Com o sinalizar destas especificidades, não embarcamos, obviamente, num regime especial mais favorável para os docentes em contraponto com os demais trabalhadores. O que será de acautelar para os professores contratados é que eles tenham direito a um justo subsídio de desemprego no quadro da especificidade da carreira docente.

Por isso contribuiremos, na especialidade, para a melhoria deste diploma, atendendo às propostas de alteração que, entretanto, foram anunciadas, depois de as conhecermos

Aplausos do PSD

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Barbosa de Oliveira

O Sr Barbosa de Oliveira (PS) — Sr Presidente e Srs Deputados, antes de mais, gostava de saudar o Governo pela publicação deste Decreto-Lei

Professores contratados sem subsídio de desemprego há-os desde há muitos, muitos anos e a questão que se colocava era, efectivamente, a de resolver a discriminação existente entre estes trabalhadores, docentes, e os restantes trabalhadores portugueses, que era — e aqui sublinho e subscrevo a expressão usada pelo PCP — uma situação inqualificável de discriminação

Portanto, havia que resolver esta discriminação, mas, ao resolver uma discriminação inqualificável, o Governo não poderia criar uma injustiça inqualificável, ou seja, em relação a um direito fundamental que é de todos os trabalhadores portugueses, não faria, e não faz, sentido que o Governo ou esta Assembleia viessem a legislar no sentido de tratar de forma «privilegiada» um grupo de trabalhadores

Portanto, o que havia a fazer era aplicar aos professores um direito fundamental que os outros trabalhadores já tinham, mas não tratando agora pior os trabalhadores que já beneficiavam desse direito, porque a forma de discriminar positivamente os professores é fazê-lo em sede da sua carreira profissional, em sede dos seus salários E aí os professores são um corpo especial da função pública e, como tal, melhor remunerados do que os seus colegas funcionários públicos de igual categoria. Há que não perder isto de vista

Dizem-me que haveria uma especificidade do sector Pois o Governo, atendendo a essa especificidade, que é a da duração do ano lectivo, entendeu - e, a nosso ver, bem criar condições para que os 540 dias que os demais trabalhadores têm que realizar para terem direito ao subsídio, os professores possam cumprir num período mais alargado, mas mantendo a mesma obrigação da dos outros trabalhadores portugueses! Porque quando se fala de contratos a prazo de substituição de mulheres grávidas ou de contratos a prazo de curta duração é preciso não esquecer que esses mesmos contratos a termo existem noutros sectores, ou seja, os demais trabalhadores do País não têm direito ao subsídio de desemprego se não cumprirem 540 dias de trabalho Assim, a que propósito haveríamos de criar discriminações, estas sim injustas, em relação aos demais trabalhadores portugueses? Não faz sentido! E isto entenderam-no os sindicatos que negociaram com o Governo. Todos os sindicatos negociaram e apenas alguns contratualizaram, mas os que o fizeram tomaram por base o princípio justo de tratar igual o que é igual

- O Sr Bernardino Soares (PCP) Mas não é igual!
- O Orador É igual, Sr. Deputado, porque aquilo que é igual é o direito fundamental Não se trata aqui
- O Sr Bernardino Soares (PCP) Mas a realidade é diferente.
- O Orador. A realidade é que todos têm de cumprir 540 dias de trabalho e uns fazem-no durante dois anos e outros durante três anos, que é o caso dos professores Mas os 540 dias têm de realizar! Se, para obterem o subsídio social de desemprego, os trabalhadores portugueses precisam de realizar 180 dias de trabalho, por que é que haveriam os professores de realizar apenas metade do trabalho realizado pelos demais trabalhadores? Por que é que haveriam os professores de realizar apenas 180 dias de trabalho para obterem o subsídio de desemprego, quando os outros trabalhadores portugueses têm de realizar 540 dias?

Se alguma coisa estiver mal e tiver de ser revista são os prazos de garantia para todos os trabalhadores portugueses e não apenas para um grupo de trabalhadores

Depois, resta a questão do ensino superior

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Sr Deputado, não lhe resta é tempo

Risos.

O Orador: — Termino já, Sr Presidente

No ensino superior, o desemprego não é nada sensível, visto que a questão tem contornos diferentes Em termos de carreira, no ensino secundário tem-se em conta a antiguidade e no ensino superior a avaliação de desempenho

O Sr. Presidente (Narana Coissoró) — Muito obrigado, Sr. Deputado.

O Orador: — Portanto, não há dados supervenientes que nos façam alterar a nossa posição

Vozes do PS — Muito bem!

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Secretário de Estado da Administração Educativa.

O Sr. Secretário de Estado da Administração Educativa (Augusto Santos Silva) — Sr Presidente, Sr ²² e Srs Deputados Cumpre-me esclarecer os princípios, os objectivos e as opções básicas consubstanciados no Decreto-Lei agora em apreciação. E recordo o fundamental que é a razão de ser deste Decreto-Lei

Há um risco de desemprego real do pessoal contratado para o exercício de funções docentes no ensino não superior. Não havia, até à publicação deste Decreto-Lei, protecção para este risco, mas, a partir deste Decreto-Lei, a protecção existe. Portanto, a nossa obrigação fundamental de assegurar protecção social face a este risco, integrando os respectivos contratados para este fim no regime geral da segurança social, encontra-se cumprida

Como é que ela se assegura? Por referência ao regime jurídico geral de protecção no desemprego aos trabalhadores com as especificações e as adaptações julgadas necessárias

Este ponto é muito importante, porque se trata de, ao mesmo tempo, respeitar o princípio da igualdade de direitos — é de um direito que se trata, não de uma regalia de qualquer corpo face aos demais —, com as adaptações equivalentes às particularidades da situação, no caso dos docentes contratados.

No entendimento do Governo, de entre essas adaptações, as mais importantes foram, e são, as seguintes primeira, fazer repercutir em alongamento dos prazos de garantia o facto de não haver oferta de contratos em certos períodos do ano que são aqueles equivalentes ao período de férias lectivas e daí a opção de alongar o prazo de garantia dos 24 para os 36 meses, segunda, é aquela que se consubstancia no facto de ser o Ministério da Educação a única entidade contribuinte assegurando a totalidade da contribuição devida

Fica, assim, consagrado, do ponto de vista do Governo, um direito e uma protecção para todos os docentes contratados em condições vantajosas para eles, mas sem que essas vantagens signifiquem, porque não poderiam nunca significar, privilégios indevidos face aos restantes trabalhadores.

Este é um avanço significativo que implicou um grande esforço do Governo e dos seus parceiros e que contou com o envolvimento de todas as organizações sindicais que são interlocutoras do Ministério da Educação e do Governo nestas matérias, tendo obtido o acordo de todas as organizações menos de uma

Entretanto, este diploma institui disposições próprias para honrar compromissos e satisfazer os interesses de

docentes contratados que já se encontrem em situação de desemprego E daí dois mecanismos transitórios um, consubstanciado nos artigos 12 ° a 14.°, que fazem retroagir o pagamento das contribuições para os docentes que se encontrem desempregados, que cumpram os requisitos devidos e tenham exercidos funções docentes a partir do ano lectivo de 1998/99, outro, consubstanciado no artigo 19.°, que garante, como norma transitória, que as prestações devidas produzem efeitos, se for o caso, a partir de 1 de Janeiro do corrente ano

Isso explica que todas as dificuldades técnicas que possa haver na aplicação desta nova medida, que é um desafio importante quer à administração da educação quer aos serviços competentes da segurança social, estejam minoradas e resolvidas pelo facto de haver estas duas garantias de retroactividade, sobretudo a garantia da produção de efeitos no pagamento de prestações a partir de 1 de Janeiro do corrente ano

Com todo o cuidado, mas também com toda a ponderação, os serviços competentes do Ministério da Educação e do Ministério do Trabalho e da Solidariedade estão a afinar os procedimentos técnicos que permitam processar as prestações devidas e reconstituir as carreiras contributivas que sejam necessárias reconstituir para que a prestação se aplique também aos docentes contratados que tenham exercido funções a partir de 1998/99.

É nestes termos que todos os docentes contratados para o ensino público não superior, a partir de Abril do corrente ano, passam a dispor de uma protecção face ao risco de desemprego e, ao mesmo tempo, temos um regime transitório que permite satisfazer os mais importantes interesses dos docentes contratados que estão, hoje, em situação de desemprego, que tenham servido o sistema em 1998/99 e em 1999/2000 e satisfaçam os requisitos devidos à luz da lei

Vozes do PS - Muito bem!

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Para pedir esclarecimentos, utilizando o tempo cedido pelo Bloco de Esquerda, tem a palavra a Sr a Deputada Luísa Mesquita Peço-lhe ainda que seja breve, visto que o Governo não tem tempo para responder

A Sr a Luísa Mesquita (PCP) — Sr Presidente, sugiro a V Ex a que coloque à disposição do Sr Secretário de Estado da Administração Educativa metade do tempo que me foi cedido, e que agradeço, pelo Bloco de Esquerda, para que o Sr. Secretário de Estado me possa responder às questões que vou levantar Desta forma, vou tentar ser muito breve

Sr Secretário de Estado, é ou não verdade que os professores do ensino superior universitário e politécnico correm exactamente o mesmo risco de desemprego que os professores dos outros níveis de ensino e que não corresponde à verdade aquilo quer o Sr Deputado do Partido Socialista acabou de referir há pouco?

O Sr Bernardino Soares (PCP) --- Muito bem!

A Oradora — Sr Secretário de Estado, é ou não verdade que, por exemplo, na região centro do País 1/4 dos professores contratados respondem às necessidades permanentes do sistema?

Sr. Secretário de Estado, é ou não verdade que, desde o ano 1997/98 até ao ano 2000/01, aumentou o número de

professores contratados e diminuiu a resposta de vinculação do Ministério da Educação a estes mesmos professores contratados, passando-se pela vergonha de. no ano de 2000/2001, dos cerca de 22 000 professores contratados que concorreram, o Ministério ter dado resposta a 3174 professores?

Queria que o Sr. Secretário de Estado me respondesse tão simplesmente com «sim» ou «não» às questões que lhe coloquei

Vozes do PCP — Muito bem!

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Para responder, «sim» ou «não», tem a palavra o Sr Secretário de Estado da Administração Educativa

O Sr Secretário de Estado da Administração Educativa — Sr Presidente, Sr.ª Deputada Luísa Mesquita Não, não é verdade que os docentes do ensino superior corram o mesmo risco e nos mesmos termos que correm os docentes contratados do ensino não superior

A especificidade da carreira do ensino superior é evidente, tanto assim que é uma carreira própria, distinta da carreira de docente do ensino não superior, que é única Chamo, no entanto, a atenção para o facto de se ter iniciado já o processo de contactos entre as organizações sindicais representativas dos docentes do ensino superior e o Governo para examinar as condições em que faça sentido a aplicação de protecção a quem necessite dela por risco de desemprego, ao nível dos docentes do ensino superior

A Sr a Luísa Mesquita (PCP) — Afinal, é verdade!

O Orador — Não se pode é confundir duas carreiras! Não se podem confundir os termos e, sobretudo, como recordou o Sr Deputado Barbosa de Oliveira, no ensino não superior a lógica de progressão na carreira é uma e no ensino superior a lógica de progressão na carreira é outra, claramente indexada a avaliações de mérito por provas públicas e concursos.

Em relação à segunda questão, a da vinculação de docentes contratados, o problema é real e o Ministério da Educação tem procurado resolvê-lo, seja em sede de alargamento dos quadros e, portanto, do alargamento das oportunidades de colocação por concurso, como é de lei, quer nos quadros de escola, quer nos quadros de zona pedagógica, quer nos quadros de vinculação distrital E este é um problema que, em sede de revisão do sistema de colocação, tornará a ser equacionado com a colaboração preciosa de todas as organizações sindicais

Houve um aumento real de vinculação de docentes nos últimos anos em Portugal, aumento que se verificou mesmo numa situação, que é conhecida de todos, de diminuição demográfica real e, portanto, de diminuição do número de alunos que hoje existem no sistema

O Sr **Presidente** (Narana Coissoró) — Srs Deputados, dou por terminado o debate sobre a apreciação do Decreto-lei n.º 67/2000, de 26 de Abril, que baixa à 9 ª Comissão

Aproveito a oportunidade para rectificar o que referi quanto ao Decreto-Lei nº 27-C/2000, de 10 de Março, que baixa à 5ª Comissão e não à 9ª Comissão, tal como havia anunciado

Srs Deputados, vamos dar início à discussão da petição n.º 297/VI (4ª), apresentada pela Assembleia de Moradores do Bairro de Santa Cruz, que pretende que seja apreciada pela Assembleia da República as razões por eles invocadas contra a construção do troço do IC17 — CRIL —, entre o nó da Buraca e as Portas de Benfica, na forma de viaduto, contrariando o projecto inicial que previa a construção de um túnel

Para miciar o debate, tem a palavra o Sr. Deputado José Salter Cid.

O Sr. José Salter Cid (PSD) — Sr. Presidente, Srs Deputados: Como foi anunciado, estamos perante uma petição, apresentada pelos moradores do Bairro de Santa Cruz de Benfica, que se opõem à construção, em viaduto, da parte do IC17 entre o nó da Buraca e as Portas de Benfica, sobretudo na área em que atravessa o dito Bairro de Santa Cruz de Benfica

Esta petição data de 1994 — é preciso termos em atenção esse facto — e foi objecto de um despacho da Comissão de Equipamento Social que, embora remeta a petição para o Plenário, a fim de ser discutida, também refere, no seu ponto 3, que seja dado conhecimento ao peticionante do arquivamento da respectiva petição.

O que se passa relativamente a esta petição é que se a construção deste troço do IC17 fosse feita em viaduto, como estava previsto, teriam de ser feitas várias expropriações no Bairro de Santa Cruz de Benfica e muitas pessoas ficariam com uma estrada de tráfego intenso junto das suas janelas Daí que tenham solicitado à Assembleia da República que interviesse no sentido de ser alterado o projecto de viaduto para um projecto de túnel

No entanto, convém acrescentar que havia um problema complicado para a feitura desse troço em túnel, já que tinha de ser destruída parte do Aqueduto das Águas Livres de Lisboa que, como todos sabemos, faz parte do património nacional.

Posto 1sto, a última referência que temos sobre esta matéria remonta ainda aos governos do PSD, 1sto é, a 1995 Nessa altura, propõe o presidente da Junta Autónoma das Estradas o seguinte. «Embora se mantenha a posição de princípio do IPPAR, . » — posição de princípio essa que dizia que era impossível a construção em túnel, dado que 1a destruir parte do Aqueduto das Águas Livres de Lisboa — « mas tendo em conta a argumentação e a posição dos moradores do Bairro de Santa Cruz e da Junta de Freguesia de Benfica, proponho que a Junta Autónoma das Estradas seja autorizada a implementar a solução túnel a que se refere o item 9 desta informação, isto é, a que atravessa, em trincheira, toda a zona do Bairro de Santa Cruz»

Ao que parece, e a Assembleia da República não dispõe de notícias posteriores, estava a ser acolhida a pretensão dos moradores do Bairro de Santa Cruz de Benfica. Simplesmente, fica-nos a dúvida sobre o que irá fazer, neste momento, a Junta Autónoma das Estradas e daí que a petição também tenha sido enviada ao presidente da Junta Autónoma das Estradas, ficando nós a aguardar o que o mesmo dirá sobre o assunto e esperando nós, PSD, que nesta matéria, tal como aconteceu nos nossos governos, também o Governo do PS consiga contemporizar quer as ambições dos moradores do Bairro de Santa Cruz de Benfica quer as necessidades de finalizar o IC17

Aplausos do PSD.

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Francisco Louçã.

O Sr Francisco Louçã (BE). — Sr Presidente, na primeira parte da intervenção começo por fazer uma interpelação à Mesa, no seguinte sentido como o Sr. Presidente sabe muito bem, está em curso uma reflexão sobre o papel das petições e a melhor forma de dar curso à discussão que os cidadãos suscitam por esta via Ora, caso a presidência da sessão tenha capacidade de me informar, gostava de saber se, porventura, os primeiros peticionários terão sido, como é suposto, avisados do facto de a petição subir a Plenário hoje Não sei se a Mesa tem capacidade de me dar uma resposta nesse sentido, mas há um consenso gerado de que assim deveria ser e, naturalmente, se o não foi, é de registar esse facto como lamentável

Como já foi dito, este é um caso que se arrasta ao longo de algum tempo A Junta Autónoma das Estradas suscitou uma alteração do projecto inicial em função de um licenciamento, pela Câmara Municipal da Amadora, de um projecto imobiliário, o que levou, no projecto que veio a ser definido e que já aqui foi criticado, à previsão da destruição de 30 moradias no Bairro de Santa Cruz A reacção dos populares pôs em causa essa decisão e é esse eco que agora discutimos, sob a forma desta petição

Mas, mesmo supondo que está aberta a possibilidade de se caminhar para uma solução em forma de trincheira, isto é, em forma de túnel, e não para o viaduto que destruiria todas estas moradias, devo alertar a Câmara — e esse é o sentido da minha intervenção — para o facto de que se mantém ainda um conjunto de problemas que não está solucionado apenas pelo facto de haver uma ou outra destas opções técnicas Em particular, agora parece ser claro que se a Junta Autónoma das Estradas se encaminhar para uma solução em túnel, no âmbito do desenvolvimento entre o nó da Buraca e as Portas de Benfica, a Junta prevê estabelecer, justamente à beira do Bairro de Santa Cruz, um nó rodoviário E essa solução é extraordinariamente complicada e igualmente danosa para a população e, até, para o acesso do tráfego naquela zona, visto que - os presentes ou, pelo menos, uma parte deles conhecerá este bairro — se trataria de utilizar como vias de acesso a um nó rodoviário de grande importância na CRIL, que tem uma densidade de tráfego extremamente importante, as ruas apertadas de um pequeno bairro de moradias, ruas que não estão, naturalmente, qualificadas para o fa-

Mais em particular, nos planos da Junta Autónoma das Estradas neste contexto, os acessos a esse nó rodoviário isolariam uma escola primária, que é a que se encontra nesse bairro Ora, tal não tem sentido rigorosamente nenhum!

Talvez este debate esteja ultrapassado pelo facto de a própria pressão dos moradores — que se traduziu, entre outras medidas, por esta petição — ter frutificado, do ponto de vista da pressão sobre a então Junta Autónoma das Estradas, mas não está de modo algum ultrapassado no mesmo sentido em que uma regulação do tráfego, no seu conjunto, continua a ser necessária, tal como convém impedir uma solução deste tipo com a instalação deste nó rodoviário

Creio que continuaremos a ouvir falar deste assunto e talvez convenha mesmo que a Assembleia dê alguns sinais a este respeito ao Instituto das Estradas de Portugal e ao Governo

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Fátima Amaral

A Sr. Fátima Amaral (PCP) — Sr. Presidente, Srs Deputados Em 16 de Dezembro de 1994, foi apresentada uma petição à Assembleia da República por 11 196 cidadãos, solicitando que as entidades envolvidas no projecto da CRIL encontrassem uma solução que preservasse o Aqueduto das Águas Livres sem importar a demolição parcial do Bairro de Santa Cruz de Benfica, na cidade de Lisboa

Acontece que o projecto da Circular Regional Interior de Lisboa (CRIL), no troço entre o nó da Buraca e as Portas de Benfica, contemplava, inicialmente, uma solução através da construção de um túnel que atravessaria o Aqueduto das Águas Livres e a via férrea, junto ao apeadeiro de Santa Cruz de Benfica

Tal alternativa obteve então consenso das câmaras municipais respectivas e dos moradores envolvidos

Entretanto, e depois do IPPAAR ter entendido que o mesmo era incompatível com a preservação do Aqueduto, classificado como monumento nacional, surgiu a notícia que a Junta Autónoma das Estradas tinha estudos e projectos que apontavam para a construção de um viaduto, de 1400 metros, cujo tabuleiro passaria por cima de algumas moradias sitas no referido bairro, a uma altura de cerca de 6 metros, e ainda teriam de ser derrubadas oito delas

As populações veriam assim passar por cima das suas cabeças um viaduto que suportaria uma auto-estrada com seis faixas de rodagem, certamente com intenso tráfego.

Acontece que este bairro da cidade de Lisboa está classificado no PDM como conjunto arquitectónico a preservar e a defender, não esquecendo que as pessoas são também um património vivo

Por isso, os seus habitantes, com o apoio da associação de moradores e das Juntas de Freguesia de Benfica e da Buraca, recusaram a possibilidade de verem passar à sua porta e a rasar os seus telhados um troço da CRIL, em viaduto, que acarretaria alterações na estrutura urbana e teria também efeitos permiciosos na qualidade de vida a que têm direito as populações Tal traria ainda inevitáveis efeitos de poluição sonora e atmosférica, levantamento de poeiras, impacte visual negativo em toda a zona envolvente e até nas condições de vida e de ambiente destes cidadãos

E, portanto, compreensível a reacção desta população e justo até o seu recurso a direitos legais e constitucionais, ao verem pairar a ameaça de descaracterização e desvalorização do seu bairro

É sabido também que, neste caso, a Câmara Municipal de Lisboa considerou a solução escolhida de desastre urbanístico, que poderia vir a fracturar tecidos urbanos e romper espaços de convivialidade, tendo posteriormente, quando verificou que a obra mesmo assim ia ser feita, apresentado propostas para o aproveitamento da parte inferior do viaduto, no sentido de combater alguns dos seus efeitos

Passados mais de cinco anos — e, como parêntesis, quero referir que é de registar negativamente que só agora a Assembleia da República esteja a analisar a pretensão destes cidadãos —, felizmente tal viaduto não foi feito, mas infelizmente a obra da via continua por executar, do que resulta que, nas horas de ponta, o trânsito é um verdadeiro pandemónio.

João Cravinho, então Ministro, prometeu a sua construção para antes da Expo 98 e, a seguir, até final desse ano. As responsabilidades são certamente diversas e o Governo não as pode enjeitar.

Actualmente estão dois troços por fazer. Buraca/Pontinha e Miraflores/Algés. Tanto quanto sabemos, a ex-JAE lançou um concurso público com um projecto de vala aberta

Sr Presidente, Srs. Deputados O PCP afirma que é essencial construir rapidamente o nó de acesso, respeitando o mais possível a conciliação de interesses para minimizar os efeitos negativos que o progresso implica.

É importante salvaguardar os impactes ambientais negativos em toda a área circundante de Lisboa e defender a obra arquitectónica que é o Aqueduto das Águas Livres, não esquecendo a qualidade de vida das populações, que têm direito a viver condignamente Porém, trata-se de uma importante infra-estrutura, que já devia estar a funcionar há muito tempo, porque é essencial para o concelho da Amadora e, ao fim ao cabo, para toda a área Metropolitana de Lisboa

Vozes do PCP - Muito bem!

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado João Rebelo

O Sr João Rebelo (CDS-PP) — Sr Presidente, Sr * e Srs Deputados Antes de mais, gostaria de esclarecer a Mesa relativamente à informação aqui solicitada pelo Sr Deputado Francisco Louçã

Ontem, falei com o Presidente da Associação de Moradores e parece que ele não tinha sido informado de que este tema seria aqui debatido Pelo menos, informalmente soube-o porque foi notificado pelo meu partido de que a Assembleia iria discutir a petição levada a cabo pelos moradores do Bairro de Santa Cruz

Começo esta intervenção por exprimir uma profunda convicção. estamos a tratar de uma matéria de relevante interesse para Lisboa, em geral, e para os moradores do Bairro de Santa Cruz, em particular Por isso, Sr Presidente Sr a e Srs Deputados, é de lamentar que esta petição, datada de 1994, só agora, em pleno ano 2000. seja discutida

O Sr **Presidente** (Narana Coissoró) — O seu lamento é recorrente, Sr Deputado

O Orador — Todavia, Sr Presidente, é de lamentar que isso se mantenha

Nesse sentido, passado esse tempo, é de salientar o facto de parte substancial das exigências da peticionária, a Associação de Moradores do Bairro de Santa Cruz, já terem sido concretizadas A vontade popular manifestada nessa petição foi consagrada, sendo certo que ainda muito haverá por fazer

Todos sabemos, Deputados e população em geral, que muitas vezes quer as grandes obras públicas quer também as pequenas obras privadas não respeitam nem a lei a nivel do impacte ambiental, desrespeitando a tranquilidade das pessoas, nem as condições de trabalho necessárias para os trabalhadores dessas construções Portanto, é de realçar, indo no sentido do que já aqui foi manifestado por alguns dos nossos colegas, que depois da pressão popular, que era um direito justo que assistia essas pessoas, os moradores — até agora, pelo menos —, tiveram as suas exigências respeitadas pelo Instituto das Estradas de Portugal, ex-JAE Nesse sentido, é positivo que isto tenha acontecido

No entanto e porque a obra do nó da Buraca ainda não foi executada e poderá ser objecto de alterações, os De-

putados de Lisboa do CDS-PP estarão vigilantes quanto ao desempenho do Instituto das Estradas de Portugal, de forma a salvaguardar os interesses manifestados na Assembleia da República pelos peticionários

Assim sendo. Sr Presidente, a Associação de Moradores do Bairro de Santa Cruz contará convictamente com o apoio do meu partido para evitar o não cumprimento por parte das entidades envolvidas do que foi prometido.

Por outro lado, esperamos que as obras se realizem o mais rapidamente possível mas que prejudiquem o menos possível os moradores Sabemos que, por vezes, em vésperas de eleições autárquicas, não sei se por intervenção divina de Nossa Senhora de Fátima, as obras, de repente, começam a acelerar Para cumprir os prazos, são feitas à noite, não respeitando as exigências ambientais e de cumprimento da lei, o que torna a vida das pessoas num completo inferno Não ponho em causa, no entanto, que esta obra seja mais do que necessária para o escoamento do trânsito de Lisboa

Em relação a esta matéria, fica aqui a posição do meu partido.

O Sr Presidente (Narana Coissoró). — Para uma intervenção, tem a palavra ao Sr Deputado José Manuel Epifânio

O Sr José Manuel Epifânio (PS) — Sr Presidente, Srs Deputados. Antes de iniciar a minha intervenção, não resisto a dizer algumas coisas muito simples.

Em primeiro lugar, parece-me que poucos Deputados terão lido o relatório proveniente da Comissão de Equipamento Social relativamente a esta petição. Parece-me que o Bloco de Esquerda veio aqui falar por falar, que o PSD falou mostrando um desconhecimento perfeito do relatório da Comissão e que o PCP, como sempre, veio exigir sem resolver coisa alguma

Risos do PS

O Sr Bernardino Soares (PCP) — Vamos lá ver agora o PS!

O Orador — Sr Presidente, Sr ^w e Srs Deputados Em Dezembro de 1994, deu entrada na então 4 ^a Comissão uma petição originária dos moradores do Bairro de Santa Cruz de Benfica, em Lisboa, no sentido de serem apreciadas pela Assembleia da República as razões por eles invocadas contra a construção do troço do IC17 (CRIL) entre o nó da Buraca e as Portas de Benfica, na forma de viaduto, contrariando o projecto inicial, com o qual concordavam, e que previa a construção em túnel

De facto, os primeiros estudos do lanço Buraca/Odivelas, e em concreto do sublanço que é objecto da petição, remontam ao ano de 1969, quando foi apresentado o anteprojecto da CRIL e do qual já constava a travessia dos zonas Buraca-Damaia/Portas de Benfica por um corredor idêntico ao que veio a ser considerado nos estudos mais recentes, passando sobre o Aqueduto das Águas Livres e caminho de ferro, embora estivéssemos, então, com um cenário diferente, praticamente livre de construções

Com o decorrer dos anos, o corredor demarcado para a futura passagem da via foi sendo ocupado por construções diversas, algumas das quais completamente ilegais, o que levou a que, conjuntamente com a evolução dos critérios técnicos então verificados, em 1989, a CRIL come-

çasse a ser encaixada no único corredor então disponível, coincidente com a antiga estrada militar

A solução preconizada no projecto de 1989 apresentava, do ponto de vista da JAE, diversos inconvenientes, entre os quais o dificil restabelecimento da circulação rodoviária na zona da Buraca, o necessário rebaixamento do caminho de ferro e a destruição das casas de água do Aqueduto das Águas Livres, pelo que, em 1990, foi estudado um novo perfil longitudinal sob a linha férrea Esta solução implicava a execução de dois túneis — Patriarcado e caminho de ferro —, mas minimizava as interferências com as construções de grande porte colaterais à via, embora continuasse a afectar um troço do Aqueduto das Águas Livres e Francesinhas existentes no subsolo

Seguiu-se um conjunto de estudos com vista à preservação física destes monumentos, mas o seu estado de degradação indicou tal não ser possível. Os estudos em túnel agora apresentados não satisfazem o direito patrimonial, na medida em que prevêem a destruição do Aqueduto das Águas Livres do troço em causa, o qual foi, no seu conjunto, considerado e proposto como património de interesse mundial No entanto, quanto à solução em viaduto, são de considerar esgotadas outras alternativas, como podia ler-se no parecer do IPPAAR, datado de 6 de Janeiro de 1994

Entretanto, era necessário definir o nó da Buraca, em avançado estado se construção A questão foi exposta ao então Secretário de Estado das Obras Públicas, que, pelo seu despacho de 22 de Fevereiro de 1994, decidiu efectuar a travessia deste troço da CRIL por viaduto Esta solução tinha como principais vantagens a não interferência física com o Aqueduto e não implicava alterações no nó da Buraca

Ora, a solução do viaduto foi precisamente aquela que motivou a petição agora em apreço, o que, por pressão dos peticionários, motivou a revogação do referido despacho, em 16 de Fevereiro de 1995, devendo o projecto de execução do troço Buraca/Benfica contemplar novamente a solução em túnel a céu aberto, efectuando-se alterações ao nó da Buraca, nessa altura já parcialmente construído

É com base neste segundo despacho que todo o projecto passou a ser desenvolvido, dando origem ao traçado que foi consolidado em meados de 1995

Sr Presidente, Sr ¹¹ e Srs Deputados Os moradores do Bairro de Santa Cruz foram, ao longo do desenvolvimento deste processo, acrescentando um conjunto de reivindicações ao que inicialmente pretendiam ver satisfeito e que constituia objecto da petição, nomeadamente o nó da Damaia sem entradas e saídas para Lisboa, 3x3 vias do troço da CRIL em apreço, em vez das projectadas 4x4, o que não nos compete — por não fazerem parte do objecto da petição — comentar ou proceder à sua análise.

Entendemos, Sr Presidente, Sr. a e Srs. Deputados, que as razões subjacentes à petição em apreço foram já cabalmente satisfeitas pelas entidades envolvidas É tempo, pois, de passarmos à efectivação da obra, para que possamos ver definitivamente resolvido um problema que afecta o trânsito da Área Metropolitana de Lisboa há muitos anos.

Vozes do PS — Muito bem!

- O Sr Presidente (Narana Coissoró). Srs Deputados, vamos passar ao ponto seguinte dos nossos trabalhos
- O Sr. José Salter Cid (PSD). Sr Presidente, peço a palavra

- O Sr. **Presidente** (Narana Coissoró) Para que efeito, Sr Deputado?
- O Sr José Salter Cid (PSD) Para uma intervenção, ainda no âmbito da petição que estamos a debater. Sr Presidente, dado que o meu grupo parlamentar dispõe ainda de 1 minuto
- O Sr **Presidente** (Narana Coissoró) Tem a palavra, Sr Deputado
- O Sr. José Salter Cid (PSD) Sr Presidente, Srs Deputados: Não vou gastar sequer 1 minuto nesta minha intervenção, que faço apenas porque o Sr Deputado que falou em nome do Partido Socialista começou a sua exposição dizendo que quem tinha falado em nome do PSD nem sequer tinha lido o relatório Ora, acontece que eu li exactamente o relatório, aquele que agora o Sr Deputado do PS leu aqui Eu já o tinha lido, pelo que me limitei a ouvir uma repetição

Mas o que estava em causa, se o Sr Deputado bem se lembra, era o que é que 1a acontecer no futuro, 1sto é, o que é que o Governo do Partido Socialista 111a fazer quanto a este aspecto, porque o que o governo do PSD tinha feito estava bem explícito no relatório, dando acolhimento às aspirações dos moradores do Bairro de Santa Cruz

Vozes do PSD - Muito bem!

- O Sr José Manuel Epifânio (PS) Sr Presidente, peço a palavra
- O Sr. Presidente (Narana Coissoró) Sr Deputado, já não dispõe de tempo
- O Sr Joel Hasse Ferreira (PS) Sr Presidente, o Bloco de Esquerda cede-nos 1 minuto.
- O Sr Presidente (Narana Coissoró) Sr Deputado, nos debates de petições não há transferências de tempo

Além disso, não houve qualquer ataque à pessoa do Sr Deputado José Manuel Epifânio mas, simplesmente, uma resposta a um reparo seu Se o reparo é respondido e depois se dá novamente resposta, nunca mais saímos disso! Sr. Deputado, tenha paciência, mas não vamos introduzir regras novas

Srs. Deputados, vamos passar à apreciação do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril [apreciações parlamentares n ⁴ 17/VIII (PCP) e 18/VIII (PSD)]

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP) — Sr Presidente, Sr ²⁶ e Srs Deputados: Com o Decreto-Lei n ⁶ 54-A/2000, de 7 de Abril, o Governo definiu a estrutura orgânica relativa à gestão, acompanhamento, avaliação e controlo da execução do III Quadro Comunitário de Apoio

Com este decreto-lei, o Governo anuncia novas regras nas intervenções estruturais comunitárias, anuncia ter um enquadramento que «(.) aproxima a decisão dos eleitores ()» e permite às autarquias desempenharem «() um papel fundamental de participação activa em todo o (.) processo»

O PCP sempre esteve de acordo com isto, sempre defendeu estas ideias e estes princípios, e é por isso que requeremos a apreciação parlamentar do Decreto-Lei n $^{\circ}$ 54-A/2000

Com esta apreciação parlamentar, o PCP pretende que os anúncios do Governo tenham tradução prática; com ela, o PCP pretende contribuir para que o PS e o Governo abandonem o discurso e adoptem as soluções concretas que, de facto, aproximem as decisões dos cidadãos e dão corpo à participação digna e interventiva das autarquias Queremos apenas — e permitem que parafraseie — que a «bota» do discurso do PS «bata com a perdigota» da legislação do Governo

O Sr Bernardino Soares (PCP) — Muito bem!

O Orador — Vejamos alguns exemplos O Governo afirma querer associar a participação social à função de avaliação do III QCA

Como nada disto está previsto no decreto-lei, o PCP propõe introduzir esse conceito e fazer depender do órgão onde há representação dos parceiros pelo menos a nomeação de quem fará a avaliação intercalar das intervenções estruturais

O segundo exemplo é o seguinte o Governo cria uma Comissão de Acompanhamento com pelo menos 53 - repito, 53! — elementos, dos quais, no mínimo - repito, no mínimo! —, 36 são directamente nomeados por ele e, no máximo, 15 indicados pelos diferentes parceiros

Como o Governo diz, e bem. que a Comissão de Acompanhamento deve verificar a gestão, pergunta-se como é que esse órgão verifica a gestão se nele estão representados de forma largamente maioritária as pessoas que a exercem? Que verificação é esta? Que independência de análise pretende o Governo?

. O PCP pretende que a verificação não seja virtual e o acompanhamento seja exercido em real parceria Por isso, o PCP propõe o alargamento deste órgão a representantes das áreas metropolitanas e a representantes das associações de municípios e propõe que a Comissão de Acompanhamento possa reunir extraordinariamente também, a pedido de 1/3 dos seus membros

Outro exemplo quanto ao papel fundamental das autarquias, o Governo, afinal, pretende que ele seja apenas decorativo, mesmo nas intervenções operacionais regionais Para o Governo, afinal, o tal papel fundamental é ter direito a participar nas unidades de gestão onde as autarquias se limitam a dar parecer – repito, dar parecer não vinculativo — sobre as decisões dos gestores nomeados pelo Governo

Fazer participar as autarquias na gestão das intervenções operacionais, nem pensar! Fazer intervir as autarquias nas decisões relativas aos projectos que lhes dizem respeito, muito menos!

Até a participação nos órgãos de acompanhamento é limitada a uma minoria autárquica, ainda por cima indicada – repito, indicada — por vontade do Ministro responsável, não pela vontade dos seus pares

O PCP propõe a alteração desta estrutura Cria comissões regionais de gestão, onde participam e presidem os municípios, atribui-lhes as competências de gestão que o Governo confere às pessoas que nomeia, faz intervir o poder central e o poder local em parceria responsável e colegial na gestão das intervenções comunitárias regionais e respectivas decisões

Finalmente, o PCP propõe a participação nos órgãos de acompanhamento das intervenções regionais, dos parcei-

ros sociais e de representantes de interesses diversos com relevância na região

Ao contrário do Governo, o PCP propõe, de facto, aproximar as decisões dos cidadãos, prestigiar e dignificar a intervenção do poder local no III QCA e dar passos concretos num processo irreversível de descentralização

Com estas alterações, o PCP propõe-se também passar para lei o que defende e anuncia. Propõe-se também fazer com que o PS possa fazer aquilo que diz querer fazer mas não faz

Aplausos do PCP

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Também para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado António Nazaré Pereira

O Sr António Nazaré Pereira (PSD) — Sr Presidente, Sr Secretário de Estado, Srs Deputados Nas palavras de membros do Governo, o III QCA poderá constituir a última oportunidade para Portugal eliminar deficiências estruturais

Assim, ainda com mais premência se justifica que a estrutura orgânica relativa à sua gestão, acompanhamento, avaliação e controlo de execução seja eficaz e a sua acção transparente Está em causa o uso de meios financeiros comunitários essenciais ao aumento da nossa competitividade numa economia aberta e exigente

O PSD solicitou a apreciação parlamentar do Decreto-Lei nº 54-A/2000, de 7 de Abril, que define tal estrutura, porque ele dá insuficiente relevo ao acompanhamento que a Assembleia da República deve e, certamente, quer exercer sobre a aplicação do QCA III

De facto, Sr Presidente e Srs Deputados, a Lei nº 20/94, de 15 de Junho, que define o acompanhamento e apreciação pela Assembleia da República da participação de Portugal no processo de construção da Umão Europeia, determina, no n.º 5 do seu artigo 3º, que «A Assembleia da República aprecia a programação financeira da construção da União Europeia, designadamente no que respeita aos fundos estruturais e ao Fundo de Coesão ()»

O Decreto-Lei nº 54-A/2000, de 7 de Abril, tal como publicado pelo Governo, desvaloriza esta Assembleia O PSD considera que o Governo deve estar obrigado a enviar à Assembleia da República os Relatórios de Execução Global e os documentos de avaliação intercalar do QCA III Privada de tais instrumentos de avaliação, como podenia a Assembleia exercer autonomamente a sua função fiscalizadora?

Nas palavras de vários membros do Governo, a colaboração e empenhamento do poder autárquico será decisivo para o sucesso do QCA III Não duvidamos, não duvidamos, nomeadamente, quando tão grandes se têm mostrado as deficiências deste Governo Porém, também aqui não se compreende o reduzido papel dado aos autarcas na Comissão de Acompanhamento Nesse sentido, compartilhamos com outros partidos a mesma preocupação

A essa Comissão pertencem todos os membros da comissão de gestão, gestores das intervenções operacionais, representantes dos vários Ministérios, etc., etc., mas apenas um representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses

Os autarcas são ou não importantes para o sucesso do QCA III? E, se são importantes, porquê desclassificá-los tão acentuadamente na Comissão de Acompanhamento?

O papel de acompanhamento do QCA III é também competência do Conselho Económico e Social, a quem compete assegurar a participação social e pronunciar-se, querendo, sobre os relatórios anuais e final de execução Nos últimos anos, o atraso no envio de informação ao Conselho Económico e Social provocou que tais pareceres tenham sido formulados, em regra, apenas dois anos após o término do ano a que respeitam

Como pode o Conselho Económico e Social exercer a sua prerrogativa a tempo se não está legislada a obrigação do Governo de enviar em tempo útil — e friso, em tempo útil — os referidos relatórios ao Conselho Económico e Social? Pretende-se fomentar as condições para que o Conselho Económico e Social se pronuncie num longínquo posterior?

Deixando de parte outras modificações relativas à articulação interna, Sr. Presidente e Srs Deputados, lamentamos ainda que a lei de acompanhamento do QCA III não permita ao vulgar cidadão acesso à informação sobre a gestão dos programas

Em nosso entender, esse acesso deve ser garantido, mal a informação esteja disponível, de forma fácil e a reduzido custo

Entendemos, por isso, que o Decreto-Lei nº 54-A/2000 deve obrigar o Estado a disponibilizar a informação a todos os cidadãos Enquanto tantos falam no papel da sociedade de informação, é mais uma vez o PSD quem tem iniciativas para utilizar os instrumentos informáticos disponíveis

De facto, como se justifica que não se contemple a obrigação de disponibilizar na *Internet* informação mais pertinente sobre o QCA III e o seu andamento financeiro?

Se o QCA III é importante para o País, não queiram dissociar o País e esta Assembleia da República da sua efectiva gestão, acompanhamento, avaliação e controlo

Aplausos do PSD

O Sr. Presidente (Narana Coissoró) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Rui Marqueiro.

O Sr Rui Marqueiro (PS): — Sr Presidente, Sr. Secretário de Estado, Sr. e Srs Deputados O Decreto-lei nº 54A/2000, de 7 de Abril, estabelece a estrutura orgânica responsável pela gestão, acompanhamento, avaliação e controlo de execução do QCA III e das intervenções estruturais comunitárias relativas a Portugal Trata-se de um diploma fundamental para o arranque da aplicação dos vultuosos recursos financeiros colocados à disposição de Portugal pela União Europeia, por acção do Sr Primeiro-Ministro, que obteve, neste dossier, uma importante vitória política para o nosso país

É também justo reconhecer o trabalho de elevado mérito da Sr.ª Ministra do Planeamento e da sua equipa de secretários de Estado, com particular evidência para o Sr Secretário de Estado

Permitam-me que recorde que o QCA relativo a Portugal foi o primeiro, e até agora o único, que a Comissão Europeia aprovou, e tudo isto apesar de a oposição passar a vida a vociferar que o Governo não governa Mas os factos são factos e não basta a algazarra para os contraire.

Sete dias — repito, sete dias — após a aprovação do QCA foi publicado o diploma agora em apreciação parlamentar e que, para observadores atentos ao PDR, não poderia constituir surpresa

O diploma ora em apreço estabelece uma clara parceria com as autarquias locais, ao contrário do que agora se propala nos campos da oposição

O Sr. Honório Novo (PCP) — Parceria teatral!

O Orador — Nos programas operacionais regionais, no eixo prioritário um, as autarquias locais são maioritárias nas respectivas unidades de gestão, sendo previsível, face ao espírito da lei, que a sua representação esteja assegurada nos restantes eixos.

O Sr Honório Novo (PCP) — Só que a unidade de gestão não fez nada!

O Orador — Nas comissões de acompanhamento, está disposta a presença da Associação Nacional de Municípios E que dizer da profunda revolução que constitui a desconcentração do investimento para as autoridades regionais, segundo um princípio tão caro hoje em dia, o de aproximar a decisão dos cidadãos?

Permitam-me que recorde que os programas regionais representarão 3000 milhões de contos, multiplicando por quatro os valores do anterior QCA, e que, ajudando a gerir todo este manancial de recursos financeiros teremos as autarquias locais e as suas associações

Acresce ainda que às associações de municípios, às juntas metropolitanas e aos agentes de desenvolvimento local e regional é permitida a celebração de contratos-programa, desde que sejam estabelecidos programas estratégicos e operacionais específicos que contribuam para a prossecução dos objectivos estabelecidos para a região Verdadeiramente só neste QCA e através deste diploma os municípios são parceiros de corpo inteiro, ao contrário do que a oposição pretende fazer-nos crer

Não podemos perder de vista a necessidade imperiosa de um exigente esforço nacional na aplicação dos fundos comunitários que, por força de alterações aos seus regulamentos, exigirão uma acrescida capacidade de execução, sob pena de malbaratarmos esta oportunidade única e este diploma insere-se claramente nesse esforço Daí o nosso apoio.

O Sr **Presidente** (Narana Coissoró) — Para intervir, se quiser, tem a palavra o Sr Secretário de Estado do Planeamento

O Sr. Pedro Mota Soares (CDS-PP): — Sr. Presidente, inscrevi-me para intervir sobre este tema, junto de um Sr Secretário da Mesa que penso que já não se encontra presente

O Sr **Presidente** (Narana Coissoró) — O Sr Secretário sumiu-se com a sua inscrição

Risos gerais.

Tem, então, a palavra, Sr Deputado

O Sr Pedro Mota Soares (CDS-PP) — Agradeço, Sr Presidente, aproveitando para o cumprimentar

Sr Presidente, Srs Deputados Quando nos referimos ao III QCA, muitas pessoas falam, nas palavras do meu amigo Rosado Fernandes, de uma espécie de última ceia, só que uma última ceia em que não sabemos quantos são os comensais – serão certamente mais do que os da últi-

ma ceia original —, mas, sobretudo, não sabemos quantos «Judas» é que são estão sentados àquela mesa

E mais ou menos voz popular dizer que o QCA III representa uma espécie de última nau do Brasil com ouro e a grande questão que temos de colocar é a seguinte onde e que vamos usar esse «ouro»? Vamos pôr esse «ouro» ao serviço da indústria e do desenvolvimento ou vamos fazer outro Convento de Mafra?

A esse nível, o Governo legislou, dizendo que queria apresentar um novo modelo de organização, sendo os objectivos de gestão, de controlo e de acompanhamento da forma como as verbas iam ser aplicadas, que seria um passo fundamental para a reforma da administração, que queria uma administração desconcentrada e, acima de tudo, propunha a participação activa das autarquias.

No plano dos princípios, para nós, está tudo bem Pensamos que estes princípios são de seguir e que a exposição de motivos deste diploma não está mal feita, muito pelo contrário Mas a verdade é que o que se passa, depois, quer ao nível da comissão de coordenação, que é toda ela de cariz governamental, quer ao nível da comissão de gestão, que é toda nomeada por despacho do Governo, e até na área do acompanhamento e avaliação, é que o teor destas comissões é fortemente centralista e, acima de tudo, não respeita os princípios enunciados na exposição de motivos

Quanto ao sistema nacional de controle do QCA III, parece-nos que as entidades que asseguram tais funções não são suficientes para que se verifique se os projectos ou acções financiadas foram levados a cabo de forma correcta, uma vez que é o próprio subscritor deste diploma, o Governo, que determina como e quando são instituídos os mecanismos de controle especiais É um erro, um erro grave, que os municípios não tenham um papel mais activo na gestão dos recursos e, acima de tudo, na gestão do que é essencial nestes investimentos

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Muto bem!

O Orador — Espero que este erro não venha a pôr em causa a coerência regional e a articulação de que este projecto necessita

Mas também é um erro, de que penso que o Governo se pode vir a arrepender, que a Assembleia da República não tenha um papel fiscalizador sobre estas matérias

Vozes do CDS-PP - Muito bem!

O Orador — Mas há ainda uma outra matéria que entendo que esta Assembleia não pode omitir quando falamos do III Quadro Comunitário de Apoio Anteontem, foi publicada uma notícia onde se referia que as verbas do III Quadro Comunitário de Apoio vão servir para reparar cortes que vão existir no PIDDAC São 45 milhões de contos de PIDDAC que vão para o «congelador» Esta verba representa 8% do que são as verbas totais do PIDDAC! A esse propósito, a Sr a Ministra do Planeamento diz que não está preocupada, que essas verbas não põem em causa a execução global do plano Mas, pergunto esses 45 milhões de contos que vão ser «congelados» vão ser retirados de onde? Dos novos hospitais? Das novas auto-estradas? Porventura, se calhar, do aeroporto da OTA ou das grandes obras do Governo? Esta é uma questão fundamental para esta Assembleia e relativamente à qual o Governo não pode deixar de responder

Sr Presidente, Srs Deputados Parece-me que estamos perante um assunto da máxima importância nacional e se

não houver aqui uma resposta cabal do Governo, então, é porque algo está muito mal

Aplausos do CDS-PP

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Para uma segunda intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Rui Marqueiro

O Sr Rui Marqueiro (PS) — Sr Presidente, Srs Deputados Quero esclarecer que as autarquias que vão estar nas unidades de gestão são escolhidas, como sempre foram, pelos partidos políticos e não pelo Governo Os membros da Associação Nacional de Municípios Portugueses que vão estar nas comissões de acompanhamento são decididos pelo Conselho Directivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses Sempre assim foi e vai continuar ser!

Vozes do PS — Muito bemi

O Orador — Apelo aqui para que as pessoas não digam o que não sabem, porque, pessoalmente, segui dois Quadros Comunitários de Apoio e, portanto, conheço perfeitamente o seu funcionamento

Vozes do PS - Muito bem!

O Orador — Não basta que as pessoas digam aquilo que lhes apetece, é preciso que saibam como as coisas funcionam, de facto, na prática! Eu vivi essa experiência, com outros governos, devo dizer, e essa experiência foi muitíssimo boa! Foi uma experiência muito útil estar numa unidade de gestão, foi uma experiência muito útil estar numa comissão de acompanhamento e, que eu saiba, não houve qualquer conflito na gestão dos Quadros Comunitários de Apoio

Quanto a mim, a gestão deste QCA vai ser ainda melhor, por uma razão simples os municípios vão ter uma palavra nos investimentos que são regionalmente desconcentrados. O Governo do Professor Cavaco Silva remeteu-nos para apenas uma área muito restrita, que era a área municipal, ou seja, para três subprogramas — A, B e C —, e nós não podíamos, sequer, apresentar candidaturas a outros programas operacionais, coisa que não se passará neste Quadro Comunitário de Apoio, pois as autarquias vão estar — estou certo! — nas unidades de acompanhamento dos programas regionalmente desconcentrados.

O Sr João Rebelo (CDS-PP) — Tem a certeza?

O Orador — Isto é inédito e é isto que os Srs Deputados não querem reconhecer, naturalmente, porque não podem reconhecer que se trata de um bom trabalho do Governo, uma vez que têm necessidade de estar sempre em oposição a tudo o que o Governo faça É maniqueísmo puro, mas, quanto a isso, nada há a fazer!

Aplausos do PS

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Sr Deputado, agradeço a sua intervenção muito pedagógica

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Secretário de Estado do Planeamento

O Sr. Secretário de Estado do Planeamento (João Carvalho Mendes). — Sr Presidente, Srs Deputados Antes de mais, agradeço a intervenção do Sr. Deputado Rui Marqueiro, que já foi presidente de câmara, e que muito ajuda a elucidar estas questões, pela prática que teve

Relativamente à questão das autarquias, aquilo que as autarquias vão fazer nas unidades de gestão é exactamente o que faziam no QCA II, ou seja.

O Sr Honório Novo (PCP) — Isso já nós sabemos!

O Orador — .. aprovam projectos que submetem à homologação do Ministro do Planeamento, com uma diferença grande em relação ao passado é que a decisão terá o sentido da decisão dos municípios, porque o actual Governo estabeleceu, nesta lei, que as câmaras municipais estarão representadas maioritariamente nas unidades de gestão Portanto, as câmaras vão aprovar projectos, com a maioria que têm nas unidades de gestão, e aquilo que aprovarem será obrigatoriamente submetido à homologação do Ministro do Planeamento Parece-me que, sobre esta matéria, as coisas ficam claras

Quanto à questão das comissões de acompanhamento, os Srs Deputados esquecem uma alínea do decreto-lei, onde se estabelece que quem está nas unidades de gestão também está nas comissões de acompanhamento, o que faz com que a representação dos municípios não seja feita pelo representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses, como têm estado a dizer, mas, isso sim, pelas dezenas de municípios que estão nas unidades de gestão Portanto, lá estarão os representantes da junta metropolitana, da Associação de Municípios e dos municípios, ou seja, temos dezenas de municípios representantes da região nas comissões de acompanhamento

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — No que se refere à questão da avaliação e da participação do Conselho Económico e Social, devo dizer que terá nove representantes permanentes na comissão de acompanhamento — antes não era assim mas agora passará a ser —, pelo que tudo aquilo que sucedeu no passado, e que o PSD apontou, não vai voltar a acontecer E porquê? Porque a comissão de acompanhamento aprecia, em primeira mão, os relatórios de execução e tem acesso a toda a informação que tem de ser disponibilizada à própria comissão de acompanhamento

Ainda no que diz respeito à questão das autarquias, diria que a representação das autarquias não se resume ao eixo do investimento municipal e intermunicipal, dado que o actual Governo decidiu colocar 1,6 milhões de contos em investimento sectorial desconcentrado, que é o eixo 3, e relativamente às respectivas unidades de gestão os mesmos municípios também estarão representados

Em relação à participação da Assembleia da República, devo dizer que ela é exactamente aquela que era no passado, sendo que todos os relatórios de execução e todos os relatórios de avaliação, intercalar e final, são tornados públicos. Portanto, julgo estar suficientemente acautelada esta questão

No que se refere à questão da informação e da forma como se deve publicitar o III Quadro Comunitário de Apoio, para quem estado atento, temos corrido o País em apresentações do Programa Operacional da Economia,

A Sr. a Rosa Maria Albernaz (PS) — Bem lembrado!

O Orador — ... em que a grande inovação é que as candidaturas possam ser apresentadas pela *Internet* O Programa Operacional da Economia está na *Internet*,

Aplausos do PS

Risos do PCP

para que cada investidor saiba quem é a pessoa que, no organismo responsável, responde pelo estado de decisão do seu projecto E devo dizer também que os formulários de candidatura para os municípios, porque ainda esta semana abrimos as candidaturas aos municípios, estão a ser disponibilizados a todos, nomeadamente por via da *Internet*, através dos *sites* de algumas CCR Se ainda não estiverem todos, sê-lo-ão muito em breve

O Sr. Honório Novo (PCP) — Até as verbas vêm pela

O Orador — Julgo que, globalmente, responda às questões levantadas, mas responderei a todas as outras que entenderem colocar-me

Aplausos do PS

- O Sr. Honório Novo (PCP) Sr Presidente, peço a palavra para uma pequena intervenção
- O Sr Presidente (Narana Coissoró) O Sr Deputado pede a palavra mas não tem tempo.
- O Sr Honório Novo (PCP). Sr. Presidente, Os Verdes cedem-me 2 minutos
- O Sr Presidente (Narana Coissoró): Então, tem a palavra
- O Sr Honório Novo (PCP). Sr Presidente, creio que o Sr Secretário de Estado, no fundo, «descobriu a careca» deste decreto-lei, quando disse que a participação dos municípios ao nível do III Quadro Comunitário de Apoio é exactamente aquela que tiveram no II Quadro Comunitário de Apoio
- O Sr Joel Hasse Ferreira (PS) Não disse exactamente isso!
 - O Orador Disse-o de uma forma clara e taxativa
 - O Sr Joel Hasse Ferreira (PS). Não deturpe!
- O Orador. . e eu digo que é verdade! Ora, o que pretendemos é que o novo discurso do Partido Socialista, no sentido de uma participação mais efectiva dos municípios, designadamente ao nível das intervenções operacionais regionais, seja mudado, Sr Secretário de Estado

Por isso, criamos comissões regionais de gestão, onde os municípios estão com capacidade de decisão, ao contrário dos senhores que, seguindo a senda do PSD, criam unidades de gestão onde, de facto, estão os municípios mas. Sr Deputado, só dão parecer, não vinculativo, sobre as decisões dos gestores nomeados pelo Governo

O Sr Rui Marqueiro (PS) — Não é verdade!

O Orador — Portanto, Sr Secretário de Estado, ou «dá a bota com a perdigota» ou o senhor e a bancada que o suporta têm assistido a muitos daqueles programas radiofónicos, que nos querem aqui repetir, isto é, querem ter connosco a Conversa da Treta Mas a Conversa da Treta não nos convence. não convence ninguém nem vos convence a vós próprios

Aplausos do PCP

- O Sr Joel Hasse Ferreira (PS) Essa é que é uma Conversa da Treta!
 - O Sr Honório Novo (PCP) Dói muito, não é!
- O Sr Presidente (Narana Coissoró) Sr Secretário de Estado, tem mais uma pergunta Não sei se quer responder iá
- O Sr Secretário de Estado do Planeamento Posso responder. Sr Presidente
- O Sr Presidente (Narana Coissoró) Sr Secretário de Estado, mas, depois, não terá tempo para responder ao outro pedido de esclarecimento É melhor responder, depois, aos dois em conjunto
- A Sr ^a Rosa Maria Albernaz (PS) Os Verdes cedem 1 munuto
- O Sr **Presidente** (Narana Coissoró) Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado Pedro Mota Soares
- O Sr **Pedro Mota Soares** (CDS-PP) Sr Presidente, falarei em 30 segundos e darei os restantes 30 segundos ao Sr Secretário de Estado.
- O Sr **Presidente** (Narana Coissoró) O Sr Secretário de Estado tem tempo, não precisa
- O Orador Sr Secretário de Estado, esta questão que foi agora colocada pelo PCP é uma questão fulcral deste diploma De direito as autarquias estão lá, mas de facto não fazem nada!
 - O Sr Honório Novo (PCP) Pois não!
- O Orador De facto, dão um mero parecer sobre o que as pessoas nomeadas e indicadas pelo Governo dizem e fazem Esta é a verdade que resulta deste decreto-lei

Mas quero dizer-lhe outra coisa, que para mim é fundamental coloquei uma questão muito directa à bancada do Governo, aqui representada por V Ex a, sobre o PIDDAC, no sentido de saber em que verbas do PIDDAC é que vão ser feitos os cortes de 45 milhões de contos anunciados pela Sr a Ministra Registo que V Ex a não respondeu De facto, nesta Assembleia, há silêncios que são de chumbo, e o seu silêncio foi um silêncio de chumbo!

- O Sr Presidente (Narana Coissoró) Para responder aos dois pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr Secretário de Estado do Planeamento
- O Sr Secretário de Estado do Planeamento Sr Presidente, Srs Deputados Gostaria de dizer que não mudá-

mos nada em relação ao passado sobre as competências das unidades de gestão porque entendemos que aquilo que se tem passado até agora tem corrido bem, as autarquias decidem, os presidentes de câmara que estão nas unidades de gestão sabem que decidem, que aprovam, que terão maioria e que aquilo que aprovam é submetido ao Ministério do Planeamento obrigatoriamente. Esta é a prática corrente, agora reforçada, que sublinhamos

Em segundo lugar, obviamente que os municípios não querem fazer gestão técnica, administrativa e financeira, os municípios não querem estar a organizar todas as candidaturas, a verificar todas as elegibilidades, a preparar todos os relatórios de execução, a garantir o cumprimento dos normativos comunitários, e é para isso que servem as comissões de coordenação regional, é para isso que elas vão trabalhar ainda mais neste sentido no próximo Quadro Comunitário de Apoio e, portanto, isto só apoia os municípios Agora, a decisão pertence aos municípios e eles apenas têm de aprovar projectos que vão a homologação do Ministério do Planeamento

O Sr Honório Novo (PCP) — Não é verdade!

O Orador — Relativamente à questão da Comissão de Acompanhamento, registo, com agrado, o retrocesso do PCP, que chegou à conclusão de que, afinal, não tinha um representante dos municípios na Comissão de Acompanhamento, mas, assim, porque está na lei, tem dezenas de representantes dos municípios na região

Quanto à questão colocada pelo CDS-PP, julgo ter respondido à parte das autarquias. No que respeita aos 45 milhões de contos, não são nada de novo, são os 8% da cláusula de reserva que veio aqui a ser aprovada na Assembleia da República, no Orçamento do Estado E, como tal, em relação a estes 45 milhões de contos cada ministério terá a faculdade de seleccionar do seu PIDDAC os projectos que não considera vitais e, nomeadamente, procurará não seleccionar investimento que alavanque financiamento comunitário. Será claro e público, porque esse processo está neste momento a decorrer, quais foram os cortes, em que projectos foram feitos os cortes e em que ministério.

Aquilo que disse, há pouco, sobre o «ouro do Brasil» é verdade, porque é uma questão fundamental Sempre temos dito que o Quadro Comunitário de Apoio não é a «árvore das patacas» e, nesta matéria, preferimos o D João II ao D João V Como tal, temos um Quadro Comunitário de Apoio que é muito ambicioso, que é um Quadro Comunitário de Apoio que não é só hardware é também software, é para as pessoas Assim, vamos investir fortemente nas pessoas e na sua qualificação com o novo Quadro Comunitário de Apoio.

Aplausos do PS

- O Sr Honório Novo (PCP) Peço a palavra, Sr. Presidente
- O Sr **Presidente** (Narana Coissoró) Utiliza apenas os seus 30 segundos ou alguém lhe cede tempo?
- O Sr Honório Novo (PCP) Sr Presidente, é apenas para uma precisão e, portanto, os 30 segundos chegam
- O Sr Presidente (Narana Coissoró) Então, faça favor

O Sr Honório Novo (PCP) — Sr Presidente, quero apenas dizer que, embora não saiba se o Sr Secretário de Estado dá aulas, neste caso, utilizou incorrectamente um «lápis vermelho», pois não me corrigiu nada, nem à bancada do PCP.

De facto, a participação das autarquias na comissão de acompanhamento global é de um representante, através da Associação Nacional de Municípios Portugueses É isso que estabelece o artigo 12 ° do Decreto-Lei n ° 54-A/2000 e nada mais do que isso!

Portanto, o Sr Secretário de Estado não me corrigiu! A menos que queira corrigir aquilo que legisla!

Vozes do PCP — Muito bem!

Aplausos do CDS-PP

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Para responder, tem a palavra o Sr Secretário de Estado do Planeamento

O Sr Secretário de Estado do Planeamento. — Sr. Presidente, Sr Deputado, quero apenas dizer-lhe que estava a referir-me às comissões de acompanhamento dos programas operacionais regionais, onde se coloca em cima da mesa matéria de decisão vital para as autarquias

Relativamente à comissão de acompanhamento, está nela representada a Associação Nacional de Municípios Portugueses e o conselho da região, porque interessa que, na comissão de acompanhamento, não estejam representados interesses de determinados municípios e de determinadas subregiões mas, sim, verdadeiros interesses regionais e nacionais Aliás, por isso mesmo é que também está representada a Associação Nacional de Municípios Portugueses

Aplausos do PS

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Srs Deputados, terminámos a apreciação do Decreto-Lei nº 54-A/2000

A próxima sessão plenária realizar-se-á na quarta-feira, dia 7, pelas 15 horas, terá um período de antes da ordem do dia e um período da ordem do dia destinado à apreciação e discussão do projecto de lei nº 176/VIII — Lei de alteração do regime do rendimento mínimo garantido (CDS-PP), por agendamento potestativo requerido pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão

Eram 12 horas e 15 minutos

Faltaram à sessão os seguintes Srs Deputados

Partido Socialista (PS).

Agostinho Moreira Gonçalves

Alexandre António Alves Chaves António Alves Martinho António Bento da Silva Galamba António Jorge Freire de Brito Calvete Isabel Maria dos Santos Barata João Cardona Gomes Cravinho João Rui Gaspar de Almeida José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro José Alberto Rebelo dos Reis Lamego José Carlos Correia Mota de Andrade José Carlos das Dores Zorrinho José da Concercao Sararva José Manuel de Medeiros Ferreira Jovita de Fátima Romano Ladeira Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal Manuel Alegre de Melo Duarte Maria Teresa de Oliveira Ferreira Coimbra Miguel Bernardo Ginestal Machado Monteiro Albuquerque Nelson Madeira Baltazar Sónia Ermelinda Matos da Silva Fertuzinhos

Partido Social Democrata (PSD)

Ana Maria Martins Narciso
António Edmundo Barbosa Montalvão Machado
António Manuel Santana Abelha
Fernando Santos Pereira
Henrique José Monteiro Chaves
Joaquim Martins Ferreira do Amaral
Joaquim Virgilio Leite Almeida da Costa
Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto
José David Gomes Justino
José de Almeida Cesário
José Luís Fazenda Arnaut Duarte
José Manuel Durão Barroso
Luís Cirilo Amorim de Campos Carvalho
Luís Pedro Machado Sampaio de Sousa Pimentel
Sérgio André da Costa Vieira

Partido Comunista Português (PCP)

António João Rodeia Machado Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP)

Sílvio Rui Neves Correia Gonçalves Cervan Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV)

Isabel Maria de Almeida e Castro

A DIVISÃO DE REDACÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL



Depósito legal nº 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

- 1 Preço de página para venda avulso, 10\$00 (IVA incluído)
- 2 Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa
- 3— O texto final impresso deste ${\it Diário}$ é da responsabilidade da Assembleia da República

PREÇO DESTE NÚMERO 220\$00 (IVA INCLUÍDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e assinaturas do «Diário da República», e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1099-002 Lisboa